

RECIBO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 227/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA DO MUNICÍPIO.

A Empresa \_\_\_\_\_,

CNPJ Nº. \_\_\_\_\_, telefone Nº. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

retirou este Edital, com seus Anexos, e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail

\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome por extenso)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**OBSERVAÇÃO:** Este recibo deverá ser entregue pessoalmente ou remetido à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG pelo e-mail: [licitacao2@pmsrs.mg.gov.br](mailto:licitacao2@pmsrs.mg.gov.br) para eventuais comunicações aos interessados, tais como retificações, mudança de horário, dia e outros, quando e se necessário.

*A Comissão Permanente de Licitações não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.*

**SÍNTESE INFORMATIVA DO EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 227/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2017**

**TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA DO MUNICÍPIO.**

**+ Legislação:**

Lei Federal Nº. 10.520/2002; Lei Federal Nº. 8.666/93; Lei Complementar Nº. 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014; Decreto Municipal Nº. 4.416/2003; Decreto Municipal Nº. 9.008/2013; Decreto Municipal Nº. 9.028/2013.

**+ Solicitante:**

Secretaria Municipal de Educação.

**+ Sessão Pública do Certame (quando se dará o Protocolo e Abertura de Envelopes):**

No dia 25 de Janeiro de 2018, às 09h00min.

**+ Local:**

Sala de Licitações desse Município, sita à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

**+ Objeto:**

Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de Transporte Escolar destinado aos alunos da educação infantil, ensino fundamental, Ensino Médio e EJA do Município.

**+ Documentos Necessários:**

Conforme itens IV, V e VI do Edital.

**+ Da Realização do Serviço:**

Os serviços serão realizados continuamente durante o período letivo (previsto no Calendário Escolar).

**+ Vigência do Contrato:**

De 01 de Fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018 (conforme item 14.3 do Edital).

- + **Condições de pagamento:**  
Conforme item XV do Edital.

- + **INFORMAÇÕES:**

Poderão ser obtidas na Divisão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, ou pelos telefones: (35) 3473-3217 ou (35)3473-3237, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a Sessão Pública do Certame.

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 227/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2017**

**TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA DO MUNICÍPIO.**

**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA DO MUNICÍPIO**, para **AMPLA PARTICIPAÇÃO** de interessados. Esta Licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal Nº. 8.666/93; da Lei Complementar Nº. 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014; do Decreto Municipal Nº. 4.416/2003, e demais normas complementares e disposições deste Instrumento.

A Sessão do PREGÃO será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, às **09h00min do dia 25 de JANEIRO de 2018**, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao Credenciamento e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas interessadas.

**I - DO OBJETO:**

1.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA DO MUNICÍPIO**, conforme Memorial Descritivo que integra este Edital.

**1.2. Do Valor Estimado:**

1.2.1. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 5.288.020,50 (Cinco Milhões e Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Vinte Reais e Cinquenta Centavos)**.

1.2.2. Serão desclassificadas as propostas cuja soma total dos valores seja superior ao valor global estimado.

## II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão Presencial as Pessoas Jurídicas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

### 2.2. Da participação das Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

2.2.1. Será regida pela Lei Complementar Nº. 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014.

2.2.2. As Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem se valer dos benefícios da Lei Complementar Nº. 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014, deverão apresentar, no ato do Credenciamento, os documentos que comprovem seu enquadramento como tal, podendo ser a Certidão Simplificada, *expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante*, ou Ato de Enquadramento devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante, desde que estes documentos tenham sido emitidos a menos de 120 (cento e vinte) dias da data de abertura do Certame.

2.2.3. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar Nº. 123/2014, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014, as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, abaixo transcrito:

*§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o Art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:*

*I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;*

*II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;*

*III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;*

*IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;*

*V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;*

*VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;*

*VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;*

*VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;*

*IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;*

*X - constituída sob a forma de sociedade por ações.*

*XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar Nº. 147, de 7 de agosto de 2014).*

2.3. Não poderão participar deste Pregão:

- 2.3.1. Empresas Estrangeiras que não funcionam no País;
- 2.3.2. Empresas reunidas em consórcio, *qualquer que seja sua forma ou constituição*;
- 2.3.3. Empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão-de-obra ou cujas atividades não possam ser enquadradas fielmente ao disposto nos Artigos 3º e 4º da Lei Federal Nº. 5.764/71;
- 2.3.4. Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e/ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;
- 2.3.5. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;
- 2.3.6. Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002;
- 2.3.7. Empresa com falência decretada ou em processo de Recuperação Judicial ou Falimentar;
- 2.3.8. *Empresas que de algum modo contrariem o estabelecido pelo disposto no Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, a saber: "O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os servidores e os empregados públicos municipais não poderão firmar contratos com o Município".*

### III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

- 3.1. Qualquer Pessoa, Física ou Jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Pregão, ou ainda para impugnar este Edital, *desde que o faça formalmente e com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas*, observado o disposto no Art. 12 do Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003.
- 3.2. Quando acolhida a impugnação *e esta afetar o conteúdo das propostas*, será designada nova data para a realização do Certame.
- 3.3. A impugnação, feita tempestivamente, não impedirá a impugnante de participar do Certame, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.
- 3.4. Serão consideradas "tempestivas" as tentativas de impugnação protocoladas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, *dentro do prazo previsto no Item 3.1 deste Edital*.
- 3.5. Não serão consideradas as tentativas de impugnação enviadas por correio eletrônico (e-mail ou fax), dada a impossibilidade de considerar autênticos os documentos e as assinaturas que se fizerem constar.

### IV - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES:

- 4.1. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão realizados, em Sessão Pública, o CREDENCIAMENTO dos representantes das licitantes e o recebimento e abertura do Envelope Nº. 1 - "PROPOSTA" e do Envelope Nº. 2 - "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO".

#### 4.2 - Do Credenciamento:

- 4.2.1. Aberta a Sessão, será procedido o Credenciamento dos Representantes Legais das licitantes para fins de participação na fase de lances, interposição de recursos, e demais procedimentos relacionados ao Pregão.

**4.2.2. O Credenciamento far-se-á do seguinte modo:**

4.2.2.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), com a apresentação de Instrumento Constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o Ato Constitutivo, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, *no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura*, identificando-se com documento oficial que contenha foto.

4.2.2.2. Tratando-se de Procurador, com apresentação de Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com FIRMA RECONHECIDA do Representante Legal que o assina, *do qual constem expressamente poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao Certame*, e ainda a apresentação de Instrumento Constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 4.2.2.1, onde se prove que o signatário outorgante de sua Procuração detinha poderes para fazê-lo, identificando-se ainda com documento oficial que contenha foto.

4.2.2.3. Em ambos os casos será exigida também a apresentação de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (conforme o Anexo V deste Edital).

4.2.2.3.1. **A DECLARAÇÃO SUPRAMENCIONADA É EXIGÍVEL TAMBÉM PARA AS EMPRESAS QUE NÃO CONTAREM COM REPRESENTANTE NA SESSÃO**, a ser enviada FORA dos envelopes.

4.2.2.4. As Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) devem ainda observar o que se preceitua no Item 2.2 deste Edital.

4.2.3. **Os documentos constantes nos itens 4.2.2.1, 4.2.2.2 e 4.2.2.3 deverão ser apresentados FORA dos Envelopes, bem como o observado no Item 4.2.2.4, quando e conforme for o caso.**

4.2.4. Nenhuma pessoa, ainda que munida de Procuração, poderá representar mais de uma licitante no Certame, sob pena de exclusão sumária de ambos os representados.

4.2.5. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de *cópia autenticada e serão retidos* para oportuna juntada no Processo Licitatório.

4.2.6. A licitante que não contar com representante presente na Sessão, ou mesmo que presente não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, mantendo, portanto, os valores apresentados na proposta escrita.

4.2.7. No ato do Credenciamento cada representante, juntamente com a documentação própria a este fim, deverá apresentar e entregar simultaneamente, devidamente lacrados, 2 (dois) envelopes: Envelope Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e Envelope Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

**4.3 – Do Envelope Nº. 1 - Proposta de Preços:**

4.3.1. O Envelope Nº. 1 conterá a Proposta de Preços, que deverá ser apresentada pela licitante, sem rasuras ou emendas, *devendo seguir necessariamente o modelo constante do Anexo II deste Edital.*

4.3.2. O envelope deverá ser entregue no ato do Credenciamento, devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (PROPOSTA DE PREÇOS), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

4.3.3. A proposta impressa deverá ser apresentada *conforme modelo constante do Anexo II deste Edital*, em que a proponente determinará os valores unitários e valores totais por item, marca e modelo (se houver), valor total e validade da proposta, bem como o conhecimento e concordância com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3.3.1. *As licitantes devem considerar em seus valores propostos, preços com 02 (duas) casas decimais.*

4.3.3.2. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros; e entre os expressos em algarismos e os por extenso serão considerados os últimos.

4.3.4. O Município, quando conveniente, disponibilizará em seu sítio eletrônico ([www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br)) “Programa de Cotação de Preços” e respectivo Manual, para formulação da proposta digital, compatível com os sistemas informatizados utilizados pela Divisão de Licitação.

4.3.4.1. *A não utilização do “Programa de Cotação de Preços” não impede, de forma alguma, que quaisquer empresas participem da Licitação, apresentando no Envelope N.º 1 a proposta de preços impressa, contendo os mesmos dados apontados no Item 4.3.3 deste Edital.*

4.3.4.2. A apresentação da proposta digital não desobriga a licitante da apresentação de proposta impressa.

4.3.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades e/ou defeitos que dificultem o julgamento, bem como aquelas que não apresentarem, ainda que minimamente, o estabelecido no Item 4.3.3.

4.3.6. *A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e, portanto, não poderá haver desistência das propostas ofertadas, sujeitando-se a proponente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.*

#### **4.4 - Do Envelope N.º 2 - Documentação para Habilitação:**

4.4.1. O Envelope N.º 2 deverá conter a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, conforme indicado no Item VI deste Edital e em seus respectivos subitens.

4.4.2. O envelope deverá ser entregue devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

#### **V - DA APRESENTAÇÃO DE PORTFÓLIOS:**

5.1. No termo de Referência deste Edital (Anexo III) não há a exigência de apresentação de PORTFÓLIOS.

#### **VI - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO:**

##### **6.1 - Das Disposições Gerais:**

6.1.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou mediante publicação em órgão da Imprensa Oficial, devendo, preferencialmente, ser relacionados separados e compilados na ordem estabelecida neste Edital.

6.1.2. Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor, sob pena de inabilitação da licitante.

6.1.2.1. Se este prazo não constar do próprio documento ou de Lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

6.1.3. Os documentos emitidos via Internet poderão ser conferidos pela Pregoeira ou por sua Equipe de Apoio.

6.1.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com número do CNPJ e endereço respectivo.

6.1.4.1. Se a licitante for a matriz, *todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.*

6.1.5. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.

6.1.6. As cópias dos documentos que forem apresentadas sem autenticação poderão ser autenticadas pela Pregoeira, durante a Sessão Pública, mediante apresentação dos originais para conferência.

6.1.7. *Os documentos apresentados pelas empresas no ato do Credenciamento poderão ser dispensados de nova apresentação no ato da habilitação.*

## **6.2 – Dos Documentos Necessários:**

6.2. Os documentos necessários para a habilitação encontram-se abaixo especificados e deverão constar no Envelope Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

### **a) Habilitação Jurídica:**

a.1.) Conforme o caso, consistirá em:

a.1.1.) Registro Comercial, no caso de Micro Empresa Individual (MEI);

a.1.2.) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante, *expedidos a menos de 120 (cento e vinte) dias.*

a.1.3.) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, *devidamente registrado*, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, *também devidamente registrados;*

a.1.4.) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **b) Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

b.1.) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b.2.) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (quando houverem) relativos à sede da licitante;

b.3.) Prova de Regularidade quanto aos Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;

b.4.) Prova de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

- b.5.) Prova de Regularidade quanto às Contribuições Previdenciárias (INSS);
- b.6.) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b.7.) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT – *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*), nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- b.8.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- b.9.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- b.10.) Declaração de que a licitante cumpre o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (*conforme modelo do Anexo IV deste Edital*).

**c) Documentos relativos à avaliação econômico-financeira:**

- c.1.) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante.

**d) Qualificação técnica:**

**d.1.) Geral:**

- d.1.1.) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os contratos assumidos, *cujo Objeto seja similar ao deste Processo Licitatório*.

**d.2.) Específica:**

- d.2.1.) As empresas vencedoras do Certame deverão submeter seus motoristas e veículos à vistoria documental específica e mecânica, que ocorrerá em data e local estipulados pela Pregoeira tão logo sejam declaradas as empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, respeitado o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas após tal declaração, onde serão vistoriados itens obrigatórios (inclusive a adesivação de que trata o Memorial Descritivo) e de segurança dos veículos e os documentos relacionados abaixo, para o que se lavrará correspondente Termo de Vistoria.

- d.2.1.1.) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, inclusive não se admitindo apresentação de veículos para vistoria e/ou documentação de motoristas em quantidades insuficientes para a prestação de serviços dos itens vencidos, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.

- d.2.2.) *No ato da vistoria* deverão ser entregues cópias autenticadas (ou cópias juntamente com o original, para que se proceda à adequada autenticação) dos seguintes documentos:

- d.2.2.1.) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH *de cada motorista* que a empresa disponibilizará para a Prestação de Serviço Objeto desse Processo Licitatório, sendo habilitado na categoria “D”, constando no campo “OBSERVAÇÕES” a habilitação para condução de Transporte Escolar;

- d.2.2.2.) Comprovante de que *cada motorista* apresentado não tenha cometido falta grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, ou seja reincidente;

- d.2.2.3.) Cópia do Certificado de Curso de Transporte Escolar *de cada motorista* apresentado, *ainda que conste registro na Carteira CNH*;

- d.2.2.4.) Cópia da Carteira de Trabalho *de cada motorista* apresentado, *devidamente registrado na empresa*;

- d.2.2.5.) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais *de cada motorista* apresentado;
- d.2.2.6.) Certificado de Registro e Licenciamento *de cada veículo* que a empresa disponibilizará para a Prestação de Serviço Objeto desse Processo Licitatório;
- d.2.2.7.) Comprovante de vínculo *de cada veículo* à empresa, podendo ser o próprio Certificado de Registro e Licenciamento, desde que esse conste a empresa como proprietária, ou Contrato de aluguel, arrendamento, cessão, etc., *firmado entre o proprietário do veículo (que consta no Certificado de Registro e Licenciamento) e a empresa, desde que com firma reconhecida em Cartório e com vigência suficiente para o tempo de execução do Objeto desse Processo Licitatório;*
- d.2.2.8.) Laudo original de Inspeção Semestral Veicular *de cada veículo* para o corrente semestre, emitido pelo CEITEC\Inmetro;

**OBS: TODAS AS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DEVEM CUMPRIR RIGOROSAMENTE AS REGULAMENTAÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS VIGENTES.**

**e) Das demais condições:**

- e.1.) Serão aceitas como Prova de Regularidade Certidões Negativas, Positivas com Efeito de Negativa e Certidões Positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- e.2.) Para os documentos de habilitação exigidos nos itens b.3, b.4 e b.5 serão aceitas Certidões Conjuntas que se refiram aos dois primeiros ou mesmo aos três itens, observada a legislação pertinente.
- e.3.) Em substituição aos documentos de Habilitação Jurídica (alínea a), aos referentes à Regularidade Fiscal e Trabalhista (alínea b) e aos relativos à Avaliação Econômico-Financeira (alínea c), será aceito CRC – Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, desde que contenha relacionados esses mesmos documentos, com vigência válida.
- e.3.1.) Caso o CRC – Certificado de Registro Cadastral não contenha relacionado quaisquer desses documentos ou os contenha relacionados com vigência vencida, estes devem ser juntados, com vigência válida.

**VII - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:**

7.1. O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições consignadas no presente Edital, e as que se seguem:

**7.2. Da Aceitação e Classificação das Propostas de Preços:**

- 7.2.1. No dia, hora e local designados no Preâmbulo deste Edital, os interessados deverão comprovar a representação para a prática dos atos do Certame.
- 7.2.2. Instalada a Sessão Pública do Pregão, com a conferência dos documentos de Credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos os Envelopes N°. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e os envelopes N°. 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

7.2.3. Verificada a regularidade formal dos Envelopes, proceder-se-á a abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, que serão rubricadas e analisadas pela Pregoeira.

7.2.3.1. Ao final da Sessão, antes do fechamento da Ata, será dado vistas das propostas aos representantes das licitantes, que deverão rubricá-las e devolvê-las, manifestando e fundamentando Recurso, se assim desejarem.

7.2.4. *Após, e somente após, a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novas licitantes proponentes.*

7.2.5. *Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos.*

7.2.6. As propostas válidas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços ofertados.

7.2.7. Definida a classificação provisória, será dado conhecimento às licitantes das propostas eventualmente desclassificadas e a respectiva fundamentação, as propostas classificadas e a ordem de classificação provisória, com os preços ofertados.

### **7.3. Da Fase de Lances:**

7.3.1. Abrir-se-á oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes das licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento).

7.3.2. Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes das licitantes que apresentaram as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados.

7.3.3. Não serão aceitos lances de valor maior ou igual ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

7.3.3.1. *As licitantes devem considerar em seus lances, preços com 02 (duas) casas decimais.*

7.3.4. *Não poderá haver desistência dos lances ofertados*, inclusive não se admitindo apresentação de veículos para vistoria e/ou documentação de motoristas em quantidades insuficientes para a prestação de serviços dos itens vencidos, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.

7.3.5. Declarada encerrada a etapa competitiva, a Pregoeira procederá à classificação provisória das propostas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.3.5.1. Nesta oportunidade *será verificada a compatibilidade do menor valor alcançado com os parâmetros de Valor Máximo Praticável definidos pela Administração e, caso esse seja inferior ao menor valor alcançado, a Pregoeira procederá à pertinente negociação.*

7.3.6. Na oportunidade, a Pregoeira examinará de maneira documental a proposta classificada em primeiro lugar (Art. 4º, Inciso XI, da Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Art. 11, Inciso XII, do Decreto Municipal Nº. 4.416/2003).

### **VIII - DOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

8.1. Concluída a fase de classificação das propostas, após a fase de lances, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de documentação da(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar.

8.2. Sendo inabilitada(s) a(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) em primeiro lugar, observado o direito de ampla defesa, prosseguirá a Pregoeira com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s).

#### **IX - DA FASE DE RECURSOS:**

9.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar, ***imediata e motivadamente***, a intenção de recorrer.

9.2. Será concedido à recorrente o prazo de **03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso**, ficando as demais licitantes ***desde logo*** intimadas a apresentar contrarrazões, se assim o desejarem, ***em igual número de dias, contados do término do prazo da recorrente***.

9.3. ***Será assegurada imediata vista dos autos do Processo a quaisquer das licitantes participantes do Certame.***

9.3.1. ***Não serão realizadas comunicações por meios escritos e/ou eletrônicos, a nenhuma das licitantes, sobre o andamento dos recursos.***

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A ausência de manifestação ***imediata*** e ***motivada*** da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do Objeto da Licitação à(s) vencedora(s).

9.6. Tendo havido recurso e transcorridos os prazos cabíveis, será emitida Decisão, ***a qual será dada a conhecer por meio de publicação no sítio eletrônico do Município ([www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br)).***

9.7. Ao final da Sessão de Vistoria serão adotados os mesmos procedimentos supracitados, ***havendo oportunidade de recurso apenas para fatos que se refiram ao tratado naquela Sessão.***

#### **X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

10.1. Caso não haja interposição de recursos a Pregoeira adjudicará o Objeto da Licitação à proponente classificado em primeiro lugar e a Autoridade Competente homologará o Certame.

10.2. No caso de interposição de recursos, após a decisão dos mesmos, a Autoridade Competente adjudicará o Objeto da Licitação à licitante vencedora e homologará o Certame.

10.3. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras do Certame, permanecerão sob custódia da Comissão, até a efetiva formalização da contratação.

#### **XI - DA ATA DA SESSÃO:**

11.1. Das Sessões Públicas deste Processo lavrar-se-ão atas circunstanciadas nas quais será registrado o resumo das ocorrências havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, ordem de classificação provisória, lances verbais ofertados, ocorrências e resultados das vistorias e análises, classificação definitiva e adjudicação e eventual manifestação de

interpor recurso(s), as quais deverão ser assinadas pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes ao seu encerramento.

## **XII - DO PREÇO E DOTAÇÃO:**

12.1. Os preços que vigorarão no Contrato serão os preços finais ofertados pela(s) licitante(s) vencedora(s).

12.2. O preço compreenderá ***todos os custos***, diretos e indiretos, necessários ao fornecimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida além do valor proposto.

12.3. Na ocorrência de Prorrogação Contratual, após 12 (doze) meses do início da vigência, os valores poderão ser reajustados de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

12.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições avençadas nesta cláusula, em face da superveniência de normas sobre a matéria.

12.5. Os recursos necessários às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**0202 02 12 361 1211 2.104 3390 39 - 109** - Apoio ao Transporte de Alunos // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**0202 03 12 361 1211 2.110 3390 39 - 146** - Manutenção Programa Nacional de Apoio Transporte Escolar - REC. ESTAD. / PNAT-E // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**0202 03 12 361 1202 2.377 3390 39 - 143** - Manutenção Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar / PNAT-F // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**0202 03 12 361 1202 2.377 3390 39 - 144** - Manutenção Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar / PNAT-I // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**0202 03 12 361 1202 2.377 3390 39 - 145** - Manutenção Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar / PNAT-M // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**0202 01 12 361 1202 2.302 3390.39 - 045** - Manutenção do Ensino Revital. Fundamental // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

## **XIII - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

13.1. As obrigações decorrentes desta Licitação consubstanciar-se-ão no Instrumento Contratual, cuja minuta consta do Anexo I deste Edital.

13.2. *O prazo para assinatura do Instrumento Contratual será de 02 (dois) dias contados a partir da data da convocação do Representante Legal da empresa, por quaisquer meios de comunicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.*

13.2.1. *O local designado para a assinatura do Contrato será, obrigatoriamente, a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.*

13.3. O prazo para assinatura do Instrumento Contratual poderá ser prorrogado uma vez, *desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.*

13.4. Quando a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recusar-se a assiná-lo, será convocado outra licitante, *observada a ordem de classificação, para, feita a negociação e*

*comprovados os requisitos de habilitação, assinar o Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.*

13.5. A Contratada não poderá caucionar ou utilizar o Contrato firmado com o Município de Santa Rita do Sapucaí /MG para qualquer espécie de operação financeira.

#### **XIV - DOS PRAZOS:**

##### **14.1. Da Solicitação do(s) Serviço(s):**

14.1.1. A solicitação do(s) serviço(s) será feita uma única vez, mediante Ordem de Serviço expedida pela Secretaria solicitante, após o que a realização do(s) serviço(s) deverá ser contínua e ininterrupta (respeitado o calendário escolar), de acordo com os trajetos e horários em que a empresa tenha sido vencedora.

##### **14.2. Da Realização do(s) Serviço(s) e Entrega da Nota Fiscal:**

14.2.1. O(s) serviço(s) será(ão) executado(s) *contínua e ininterruptamente* (respeitado o calendário escolar), na forma do Item 14.1.1, de acordo com os trajetos e horários em que a empresa tenha sido vencedora.

14.2.2. Será realizado fechamento mensal do(s) serviço(s) executado(s), após o que deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal à Secretaria solicitante, para conferência e aceite por servidor designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

14.2.3. Verificadas quaisquer não-conformidades, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

##### **14.3. Da Vigência do Contrato:**

14.3.1. O contrato vigorará desde o dia 01 de Fevereiro de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.

14.3.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

14.3.3. Na ocorrência de Prorrogação Contratual, após 12 (doze) meses do início da vigência, os valores poderão ser reajustados de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

#### **XV - DO PAGAMENTO:**

15.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, *após apresentação e aceitação da Nota Fiscal*, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

15.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos serviços, até a sua regularização pela Contratada.*

15.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

#### **XVI - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

16.1. A Contratada *fica obrigada* a aceitar, *nas mesmas condições contratuais*, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

#### **XVII - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO:**

17.1. A Contratada *não poderá* subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

#### **XVIII - DAS PENALIDADES:**

##### **18.1. Das Sanções Administrativas:**

18.1.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Termo Contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.

18.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

18.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

18.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

18.1.2.3. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 8% (oito por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

18.1.2.4. Pela inexecução parcial ou total do Contrato a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

18.1.2.5. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

##### **18.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:**

18.2.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 18.1.2.4.

18.2.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

18.2.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

#### **XIX - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

19.1. O presente Edital e seus Anexos encontra-se a disposição para retirada no sítio eletrônico do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG: [www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br).

19.1.1. As informações relativas à presente Licitação poderão ser obtidas na Divisão de Licitação, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, ou pelos telefones: (35) 3473-3217 ou (35)3473-3237, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura da Sessão Pública.

19.1.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

19.2. Fica a licitante ciente de que *a apresentação dos envelopes implica na aceitação incondicional de todas as condições deste Edital e seus Anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais que regem a matéria para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.*

19.3. *O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da Sessão Pública do Pregão.*

19.4. *As normas que disciplinam este Processo Licitatório serão sempre interpretadas em favor do princípio da isonomia e dos interesses da Administração e da finalidade e segurança da contratação.*

19.5. O presente Processo Licitatório poderá ser anulado ou revogado nas hipóteses previstas em Lei, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

19.6. Com base no § 3º do Art. 43, da Lei Federal Nº. 8.666/93, fica facultado à Pregoeira, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, vedada a posterior inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente dos envelopes apresentados.

19.6.1. O não atendimento ou não apresentação do que for solicitado em diligência poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação da licitante.

19.7. Uma vez incluído no Processo Licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes inabilitadas.

19.8. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

19.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.9.1. *Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.*

19.10. A homologação do resultado desta Licitação não implicará direito à contratação.

19.11. *As cópias deste Edital e de documentos para efetivar o Credenciamento e/ou a Habilitação, quando impressas ou xerografadas na Divisão de Licitação do Município, gerarão ônus à licitante, a ser quitado previamente, no valor de R\$ 0,30 (Trinta Centavos) por cópia, pagos por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na rede credenciada.*

19.12. Todas as informações apresentadas neste Ato Convocatório e seus Anexos são complementares entre si, de

*modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro, será considerado especificado e válido.*

19.11. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

**XX - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:**

20.1. **Anexo I** – Minuta do Contrato;

20.2. **Anexo II** – Formulário padronizado de Proposta (*para constar do Envelope Nº. 01*);

20.3. **Anexo III** – Termo de Referência;

20.4. **Anexo IV** – Modelo de Declaração (*para constar do Envelope Nº. 02*);

20.5. **Anexo V** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (*para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO*);

20.6. **Anexo VI** – Modelo dos Adesivos.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 08 de Janeiro de 2018.

*Maria de Lourdes Borsato da Cunha*  
Pregoeira

**ANEXO I - MINUTA DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 227/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 100/2017**

**TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA DO MUNICÍPIO.**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO N°. XXXX/2018.**

**CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E A EMPRESA XXXXXX.**

Por este Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, por seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrito no CNPJ sob o N°. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado (conforme Decreto Municipal N°. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. NORIVAL FERNANDES MENDES**, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outra parte, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o N°. ....., estabelecida à Rua/Av. ...., em ....., neste ato representada pelo **Sr. ....**, portador do CPF N°. .... e RG N°. ...., doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado a presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA DO MUNICÍPIO**, cuja celebração foi precedida do Processo Licitatório PRC N°. 227/2017, na modalidade Pregão Presencial N°. 100/2017, o qual foi processado e julgado em conformidade com a Lei Federal N°. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N°. 8.666/93; da Lei Complementar N°. 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar N°. 147/2014; do Decreto Municipal N°. 4.416/2003 e das demais normas complementares pertinentes, bem como as disposições deste Instrumento, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui Objeto do presente Contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO**

MÉDIO E EJA DO MUNICÍPIO, conforme Edital do Pregão Presencial N°. 100/2017, Proposta vencedora da Licitação e Termo de Referência, que integram este Contrato, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O presente Contrato vigorará desde o dia 01 de Fevereiro de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.
- 2.2. O presente Contrato poderá ser prorrogado quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal N°. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.
- 2.3. Na ocorrência de Prorrogação Contratual, após 12 (doze) meses do início da vigência, os valores poderão ser reajustados de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3.1. A Contratada fica *obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais*, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, em até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal N°. 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

##### 4.1. Da Solicitação do(s) Serviço(s):

- 4.1.1. A solicitação do(s) serviço(s) será feita uma única vez, mediante Ordem de Serviço expedida pela Secretaria solicitante, após o que a realização do(s) serviço(s) deverá ser contínua e ininterrupta (respeitado o calendário escolar), de acordo com os trajetos e horários vencidos.

##### 4.2. Da Realização do(s) Serviço(s) e Entrega da Nota Fiscal:

- 4.2.1. O(s) serviço(s) será(ão) executado(s) *contínua e ininterruptamente* (respeitado o calendário escolar), na forma do Item 4.1.1, de acordo com os trajetos e horários vencidos.
- 4.2.2. Será realizado fechamento mensal do(s) serviço(s) executado(s), após o que deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal à Secretaria solicitante, para conferência e aceite por servidor designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.
- 4.2.3. Verificadas quaisquer não-conformidades, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. Fica ajustado o preço, conforme segue:

- 5.1.1. O valor do presente Contrato fica estimado em R\$ ..... (.....), conforme consta do quadro a seguir:

| ITEM | MARCA/<br>MODELO | QTD. | UN. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|------------------|------|-----|-------------------|----------------|
|      |                  |      |     |                   |                |

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, *após apresentação e aceitação da Nota Fiscal*, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 6.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*
- 6.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos serviços, até a sua regularização pela Contratada.*
- 6.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. Os recursos necessários às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
- 0202 02 12 361 1211 2.104 3390 39 - 109** – Apoio ao Transporte de Alunos // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 0202 03 12 361 1211 2.110 3390 39 - 146** – Manutenção Programa Nacional de Apoio Transporte Escolar - REC. ESTAD. / PNAT-E // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 0202 03 12 361 1202 2.377 3390 39 - 143** – Manutenção Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar / PNAT-F // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 0202 03 12 361 1202 2.377 3390 39 - 144** – Manutenção Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar / PNAT-I // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 0202 03 12 361 1202 2.377 3390 39 - 145** – Manutenção Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar / PNAT-M // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 0202 01 12 361 1202 2.302 3390.39 - 045** – Manutenção do Ensino Revital. Fundamental // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

##### 8.1. Das obrigações da Contratada:

- 8.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 8.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.
- 8.1.3. Manter, *durante a vigência do Contrato*, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

8.1.4. Reparar ou corrigir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na fiscalização dos serviços prestados.

8.1.5. Assumir todas as despesas e providências necessárias à legalização e ao funcionamento da atividade deste Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

8.1.6. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

8.1.7. Disponibilizar a prestação do serviço nas quantidades solicitadas e durante todo o período de vigência do Contrato.

8.1.8. *Realizar a prestação de serviços apenas com os motoristas e veículos apresentados, vistoriados e autorizados nos autos deste Processo Licitatório.*

8.1.8.1. Poderão ser inclusos novos veículos e condutores, desde que solicitado à Divisão de Licitação e novamente vistoriados, com as mesmas exigências do Processo Licitatório, em data, horário e local determinados pela Pregoeira, dada ciência a todos os participantes do Processo Licitatório.

8.1.8.2. Desse ato se lavrará Ata constando o resultado e decisão, que se publicará no sítio eletrônico do Município.

8.1.9. Cumprir fielmente com a execução do presente Contrato.

## **8.2. Das obrigações da Contratante:**

8.2.1. Garantir as informações necessárias à execução dos serviços por parte da Contratada.

8.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto deste Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais ao valor deste Termo.

## **CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO**

9.1. A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

### **10.1. Das Sanções Administrativas:**

10.1.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Termo Contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.

10.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do

ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

10.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

10.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

10.1.2.3. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 8% (oito por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

10.1.2.4. Pela inexecução parcial ou total do Contrato a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

10.1.2.5. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

#### **10.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:**

10.2.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 10.1.2.4.

10.2.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

10.2.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**LICITANTE VENCEDORA**

**CONTRATANTE(S):**

\_\_\_\_\_  
**NORIVAL FERNANDES MENDES**  
*Secretário Municipal de Educação*

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO:

CPF:

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 227/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 100/2017**

**TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA DO MUNICÍPIO.**

**FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**  
*(para constar do Envelope N°. 01)*

**D E C L A R A Ç Ã O**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o N°. \_\_\_\_\_, declara que a proposta feita à(s) página(s) que se segue(m) tem a **validade de 60 (sessenta) dias**.

Declara também que está de pleno acordo com o Edital e seus Anexos, aceitando o que ali se estabelece, e comprometendo-se a cumprir os prazos determinados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA**  
**CARIMBO DO CNPJ**

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00227/17 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

| ITEM | QUANTID.   | UNIDADE    | CODIGO | DISCRIMINACAO                                                                                                                                                                                          | MARCA/MODELO | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL | PRECO MAX. | ACEITAVEL |
|------|------------|------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-------------|------------|-----------|
| 1    | 11760,0000 | QUILOMETRO | 36000  | ROTEIRO ESCOLAR - 1<br>Bairro Fagundes x E.M. Fr. Falcao x E.E. Sanico<br>Teles x CEESA. Veiculo para no minimo 40<br>lugares - Horario: 6h                                                            |              |                |             |            |           |
| 2    | 10500,0000 | QUILOMETRO | 36001  | ROTEIRO ESCOLAR - 2<br>Fazenda Sto. Antonio (Bairro Balaio) p/ E.M.<br>Francisco Falcao. Veiculo para 15 lugares -<br>Horario: 6h                                                                      |              |                |             |            |           |
| 3    | 8610,0000  | QUILOMETRO | 36002  | ROTEIRO ESCOLAR - 3<br>Bairro Vargem do Acude x E.M. Rod. Zordan x E.E.<br>Sinha Moreira. Veiculo para 15 lugares -<br>Horario: 6h                                                                     |              |                |             |            |           |
| 4    | 10080,0000 | QUILOMETRO | 36003  | ROTEIRO ESCOLAR - 4<br>Sítio Olho D'agua (Bairro Sao Jose da Cruz das<br>Caveiras) x E.M. Rod. Zordan x Faz. Toca da Raposa<br>x E.E. Dr. Delfim Moreira. Veiculo para 15<br>lugares - Horario: 6h     |              |                |             |            |           |
| 5    | 8820,0000  | QUILOMETRO | 36004  | ROTEIRO ESCOLAR - 5<br>Faz. Toca da Raposa (Bairro Sao Jose da Cruz das<br>Caveiras) x E.M. Rodolfina Zordan x Fazenda Velha<br>x E.M. Cel. Joaq.Inacio. Veiculo para 15<br>lugares - Horario: 6h10min |              |                |             |            |           |
| 6    | 6720,0000  | QUILOMETRO | 36005  | ROTEIRO ESCOLAR - 6<br>Faz. Toca da Raposa (Bairro Sao Jose da Cruz das<br>Caveiras) x Faz. Brasília x E.M. Rodolfina Zordan.<br>Veiculo para 15 lugares - Horario: 6h10min                            |              |                |             |            |           |
| 7    | 11760,0000 | QUILOMETRO | 36006  | ROTEIRO ESCOLAR - 7<br>Bairro Monte Belo x E.M. Fr. Falcao x Bairro<br>Capitua x E.E. Sanico Teles x E.E. Sinha Moreira.<br>Veiculo para 15 lugares - Horario: 6h                                      |              |                |             |            |           |
| 8    | 10710,0000 | QUILOMETRO | 36007  | ROTEIRO ESCOLAR - 8<br>Bairro Capitua x E.M. Francisco Falcao x Faz.<br>Sto. Antonio (Bairro Balaio) x E.E. Dr. Delfim<br>Moreira. Veiculo para 15 lugares - Horario: 6h                               |              |                |             |            |           |
| 9    | 11760,0000 | QUILOMETRO | 36008  | ROTEIRO ESCOLAR - 9<br>Bairro Monte Belo (Faz. Chico Fumaca) x Bairro<br>Capitua x E.E. Sinha Moreira. Veiculo para 15<br>lugares - Horario: 5h30min                                                   |              |                |             |            |           |
| 10   | 7140,0000  | QUILOMETRO | 36009  | ROTEIRO ESCOLAR - 10<br>E.M. Rodolfina Zordan x Faz. Toca da Raposa x                                                                                                                                  |              |                |             |            |           |

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA - )

PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO - )

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00227/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

| ITEM | QUANTID.   | UNIDADE    | CODIGO DISCRIMINACAO | MARCA/MODELO                                                                                                                                                                                    | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL | PRECO MAX. | ACEITAVEL |
|------|------------|------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------|-----------|
|      |            |            |                      |                                                                                                                                                                                                 |                |             |            |           |
|      |            |            |                      | Faz. Brasilia x E.E. Sanico Teles x E.E. Sinha<br>Moreira. Veiculo para 15 lugares - Horario:<br>11h10min                                                                                       |                |             |            |           |
| 11   | 8400,0000  | QUILOMETRO | 36010                | ROTEIRO ESCOLAR - 11<br>E.M. Rodolfina Zordan x Bairro Vargem do Acude x B<br>S.J. da Cruz das Caveiras x E.E. S. Teles x E.E.<br>Delf. Moreira. Veiculo para 15 lugares -<br>Horario: 11h10min |                |             |            |           |
| 12   | 10290,0000 | QUILOMETRO | 36011                | ROTEIRO ESCOLAR - 12<br>E.M. Rod. Zordan x Sitio Olho D'agua (B. S J Cruz<br>Caveiras) x Bairro Vargem do Acude x E.E. Delfim.<br>Veiculo para 15 lugares - Horario: 11h10min                   |                |             |            |           |
| 13   | 13650,0000 | QUILOMETRO | 36012                | ROTEIRO ESCOLAR - 13<br>Bairro Monte Belo x B. Capituva x E.M. Fr. Falcao<br>x Faz. Sto. Antonio (B. Balaio) x E.E. Dr. Delfim<br>Moreira. Veiculo para 15 lugares - Horario:<br>10h30min       |                |             |            |           |
| 14   | 8820,0000  | QUILOMETRO | 36013                | ROTEIRO ESCOLAR - 14<br>Faz. Sto. Antonio (Bairro Balaio) x E.M.<br>Francisco. Falcao x E.E. Sanico Teles. Veiculo par<br>15 lugares - Horario: 10h40min                                        |                |             |            |           |
| 15   | 7140,0000  | QUILOMETRO | 36014                | ROTEIRO ESCOLAR - 15<br>Bairro Balaio x E.M. Francisco Falcao x Bairro<br>Balaio. Veiculo para 15 lugares - Horario:<br>10h30min                                                                |                |             |            |           |
| 16   | 11550,0000 | QUILOMETRO | 36015                | ROTEIRO ESCOLAR - 16<br>E.M. Francisco Falcao x Bairro Monte Belo x Bairro<br>Capituva x E.E. Sinha Moreira. Veiculo para 15<br>lugares - Horario: 11h10min                                     |                |             |            |           |
| 17   | 11760,0000 | QUILOMETRO | 36016                | ROTEIRO ESCOLAR - 17<br>E.M. Francisco Falcao x Bairro Fagundes x E.E.<br>Sanico Teles. Veiculo para 15 lugares -<br>Horario: 11h10min                                                          |                |             |            |           |
| 18   | 13230,0000 | QUILOMETRO | 36017                | ROTEIRO ESCOLAR - 18<br>Bairro Fagundes x E.M. Francisco Falcao x Bairro<br>Capituva x E.E. Sanico Teles. Veiculo para 15<br>lugares - Horario: 10h30min                                        |                |             |            |           |
| 19   | 11760,0000 | QUILOMETRO | 36018                | ROTEIRO ESCOLAR - 19<br>CEESA x E.E. Sinha Moreira x Bairro Monte Belo.<br>Veiculo para 15 lugares - Horario: 11h30min                                                                          |                |             |            |           |

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA - )

PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO - )

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00227/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

| ITEM | QUANTID.   | UNIDADE    | CODIGO DISCRIMINACAO | MARCA/MODELO                                                                                                                                                                       | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL | PRECO MAX. ACEITAVEL |
|------|------------|------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------------|
| 20   | 9240,0000  | QUILOMETRO | 36019                | ROTEIRO ESCOLAR - 20<br>CEESA x E.E. Dr. Delfim Moreira x Faz. Sto. Antonio (B. Balaio). Veiculo para 15 lugares - Horario: 11h30min                                               |                |             |                      |
| 21   | 10710,0000 | QUILOMETRO | 36020                | ROTEIRO ESCOLAR - 21<br>CEESA x E.E. Sinha Moreira x B. Sao Jose da Cruz das Caveiras (Faz. Toca da Raposa) x Bairro Vargem do Acude. Veiculo para 15 lugares - Horario: 11h30min  |                |             |                      |
| 22   | 11760,0000 | QUILOMETRO | 36021                | ROTEIRO ESCOLAR - 22<br>CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Fagundes. Veiculo para no minimo 40 lugares - Horario: 11h30                                                            |                |             |                      |
| 23   | 9450,0000  | QUILOMETRO | 36022                | ROTEIRO ESCOLAR - 23<br>CEESA x E.E. Sinha Moreira x Bairro Capituva x Sitio Olho D'agua (Bairro Sao Jose da Cruz das Caveiras). Veiculo para 15 lugares - Horario: 11h30min       |                |             |                      |
| 24   | 4200,0000  | QUILOMETRO | 36023                | ROTEIRO ESCOLAR - 24<br>CEESA x E.M. Cel. Joaquim Inacio x Faz. Velha x Escola Nova. Veiculo para 15 lugares - Horario 11h30min                                                    |                |             |                      |
| 25   | 12390,0000 | QUILOMETRO | 36024                | ROTEIRO ESCOLAR - 25<br>E.M. Francisco Falcao x Faz. Sto. Antonio (Bairro Balaio) x Bairro Capituva (Faz. Colina) x Bairro Monte Belo. Veiculo para 15 lugares - Horario: 15h30min |                |             |                      |
| 26   | 10290,0000 | QUILOMETRO | 36025                | ROTEIRO ESCOLAR - 26<br>E.M. Francisco Falcao x Faz. Sto. Antonio (Bairro Balaio) x Devio Balaio/Capituva x Bairro Capituva. Veiculo para 15 lugares - Horario: 15h30min           |                |             |                      |
| 27   | 11340,0000 | QUILOMETRO | 36026                | ROTEIRO ESCOLAR - 27<br>E.M. Francisco Falcao x Bairro Fagundes.Veiculo para 23 lugares - Horario: 15h30min                                                                        |                |             |                      |
| 28   | 8820,0000  | QUILOMETRO | 36027                | ROTEIRO ESCOLAR - 28<br>E.E. Sanico Teles x Faz. Sto. Antonio (Bairro Balaio). Veiculo para 15 lugares - Horario: 17h10min                                                         |                |             |                      |

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA - )

PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO - )

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00227/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

| ITEM | QUANTID.   | UNIDADE    | CODIGO | DISCRIMINACAO                                                                                                                                                                                | MARCA/MODELO | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL | PRECO MAX. | ACEITAVEL |
|------|------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-------------|------------|-----------|
| 29   | 5040,0000  | QUILOMETRO | 36028  | ROTEIRO ESCOLAR - 29<br>CEESA x E.E. Sinha Moreira x Faz. Toca Raposa x<br>Bairro Sao Jose da Cruz das Caveiras. Veiculo para<br>15 lugares - Horario: 17h                                   |              |                |             |            |           |
| 30   | 10500,0000 | QUILOMETRO | 36029  | ROTEIRO ESCOLAR - 30<br>CEESA x E.E. Dr. Delfim Moreira x Sitio Olho<br>D'agua x Faz. Sto. Antonio (Bairro Balaio). Veicul<br>para 15 lugares - Horario: 17h                                 |              |                |             |            |           |
| 31   | 12600,0000 | QUILOMETRO | 36030  | ROTEIRO ESCOLAR - 31<br>CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Fagundes x E.E.<br>Sanico Teles x CESU Joaquim Domingos Simoes.<br>Veiculo para 15 lugares - Horario: 17h                         |              |                |             |            |           |
| 32   | 8610,0000  | QUILOMETRO | 36031  | ROTEIRO ESCOLAR - 32<br>CEESA x E.E. Dr. Delfim Moreira x Bairro Vargem do<br>Acude. Veiculo para 15 lugares - Horario: 17h                                                                  |              |                |             |            |           |
| 33   | 3360,0000  | QUILOMETRO | 36032  | ROTEIRO ESCOLAR - 33<br>CEESA x Escola Nova x E.E. Dr. Delfim Moreira x<br>Faz. Velha. Veiculo para 15 lugares - Horario:<br>17h                                                             |              |                |             |            |           |
| 34   | 10080,0000 | QUILOMETRO | 36033  | ROTEIRO ESCOLAR - 34<br>CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Capituva (Faz.<br>Colina). Veiculo para 15 lugares - Horario:<br>17h                                                              |              |                |             |            |           |
| 35   | 9660,0000  | QUILOMETRO | 36034  | ROTEIRO ESCOLAR - 35<br>CEESA x E.E. Sinha Moreira x Bairro Monte Belo.<br>Veiculo para 15 lugares - Horario: 17h                                                                            |              |                |             |            |           |
| 36   | 12180,0000 | QUILOMETRO | 36035  | ROTEIRO ESCOLAR - 36<br>CESU Joaquim Domingos Simoes x E.E. Sinha Moreira<br>x E.E. Sanico Teles x Bairro Fagundes. Veiculo<br>para no minimo 40 lugares - Horario: 6h                       |              |                |             |            |           |
| 37   | 5460,0000  | QUILOMETRO | 36036  | ROTEIRO ESCOLAR - 37<br>Bairro Vintem x E.M. Mariquinha Capistrano x<br>Bairro Candido Ribeiro x E.E. Sanico Teles.<br>Veiculo para no minimo 40 lugares - Horario:<br>6h                    |              |                |             |            |           |
| 38   | 8400,0000  | QUILOMETRO | 36037  | ROTEIRO ESCOLAR - 38<br>Faz. Vitor Silverio (Bairro Vintem) x E.M. Mariq.<br>Capistrano x Faz. Do Gil x Fazendinha x E.E. Sinha<br>Moreira x CEESA. Veiculo para 15 lugares<br>- Horario: 6h |              |                |             |            |           |

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA - )

PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO - )

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00227/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

| ITEM | QUANTID.   | UNIDADE    | CODIGO DISCRIMINACAO | MARCA/MODELO                                                                                                                                                                                | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL | PRECO MAX. | ACEITAVEL |
|------|------------|------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------|-----------|
| 39   | 9870,0000  | QUILOMETRO | 36038                | ROTEIRO ESCOLAR - 39<br>Bairro Fortes x Faz. Bora x Faz. Lopes x E.M.<br>Mariquinha Capistrano x E.E. Sanico Teles x CEESA.<br>Veiculo para 15 lugares - Horario: 6h                        |                |             |            |           |
| 40   | 11340,0000 | QUILOMETRO | 36039                | ROTEIRO ESCOLAR - 40<br>Bairro Serra da Manoela x E.E. Sanico Teles.<br>Veiculo para 15 lugares - Horario: 6h                                                                               |                |             |            |           |
| 41   | 12600,0000 | QUILOMETRO | 36040                | ROTEIRO ESCOLAR - 41<br>Bairro Serra da Manoela x Bairro Vargedo x E.M.<br>Mariquinha Capistrano x E.E. Sanico Teles. Veiculo<br>para 15 lugares - Horario: 6h                              |                |             |            |           |
| 42   | 8190,0000  | QUILOMETRO | 36041                | ROTEIRO ESCOLAR - 42<br>Bairro Vintem x E.M. Mariquinha Capistrano x Faz.<br>Vitor Silverio x Faz. Do Gil x E.E. Sanico Teles x<br>CEESA. Veiculo para 15 lugares - Horario:<br>10h30min    |                |             |            |           |
| 43   | 12810,0000 | QUILOMETRO | 36042                | ROTEIRO ESCOLAR - 43<br>Bairro Serra da Manoela x Bairro Vargedo x E.M.<br>Mariquinha Capistrano x E.E. Sanico Teles x CEESA.<br>Veiculo para 15 lugares - Horario: 10h15min                |                |             |            |           |
| 44   | 8400,0000  | QUILOMETRO | 36043                | ROTEIRO ESCOLAR - 44<br>Bairro Roseira x Faz. Vitor Silverio x Faz. Sao<br>Joaquim x E.M. Mariquinha Capistrano x Bairro<br>Vintem. Veiculo para 15 lugares - Horario:<br>10h30min          |                |             |            |           |
| 45   | 10080,0000 | QUILOMETRO | 36044                | ROTEIRO ESCOLAR - 45<br>E.M. Mariquinha Capistrano xFaz. Sao Joaquim x<br>Faz. Bora x Bairro Fortes x E.E. Sanico Teles.<br>Veiculo para 15 lugares - Horario: 11h10min                     |                |             |            |           |
| 46   | 13020,0000 | QUILOMETRO | 36045                | ROTEIRO ESCOLAR - 46<br>E.M. Mariq. Capistrano xBairro Vargedo x Serra<br>Manoela. Veiculo para 15 lugares - Horario:<br>11h10min                                                           |                |             |            |           |
| 47   | 5880,0000  | QUILOMETRO | 36046                | ROTEIRO ESCOLAR - 47<br>E.E. Sanico Teles x Bairro Vintem x Bairro Candido<br>Ribeiro x E.E. Sinha Moreira x E.E. Sanico Teles.<br>Veiculo para no minimo 40 lugares - Horario:<br>11h40min |                |             |            |           |
| 48   | 10290,0000 | QUILOMETRO | 36047                | ROTEIRO ESCOLAR - 48                                                                                                                                                                        |                |             |            |           |

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA - )

PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO - )

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00227/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

| ITEM | QUANTID.   | UNIDADE    | CODIGO | DISCRIMINACAO                                                                                                                                                                                   | MARCA/MODELO | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL | PRECO MAX. | ACEITAVEL |
|------|------------|------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-------------|------------|-----------|
|      |            |            |        | CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Vargedo x<br>Bairro Fortes. Veiculo para 15 lugares -<br>Horario: 11h30min                                                                                   |              |                |             |            |           |
| 49   | 7350,0000  | QUILOMETRO | 36048  | ROTEIRO ESCOLAR - 49<br>CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Vintem (Faz.<br>Vitor Silverio) x Faz. Sao Joaquim x CEESA.<br>Veiculo para 15 lugares - Horario: 11h30min                           |              |                |             |            |           |
| 50   | 12600,0000 | QUILOMETRO | 36049  | ROTEIRO ESCOLAR - 50<br>E.E. Sanico Teles x Bairro Serra da Manoela.<br>Veiculo para 15 lugares - Horario: 11h40min                                                                             |              |                |             |            |           |
| 51   | 11970,0000 | QUILOMETRO | 36050  | ROTEIRO ESCOLAR - 51<br>CMEI Anchieta x E.M. Mariquinha Capistrano x<br>Bairro Vargedo x Serra da Manoela. Veiculo para 15<br>lugares - Horario: 15h                                            |              |                |             |            |           |
| 52   | 8820,0000  | QUILOMETRO | 36051  | ROTEIRO ESCOLAR - 52<br>Creche Gente Miuda x CMEI Anchieta x E.M. Mariq.<br>Capistrano x Faz. Vitor Silverio x Bairro Roseira.<br>Veiculo para 15 lugares - Horario: 15h                        |              |                |             |            |           |
| 53   | 12810,0000 | QUILOMETRO | 36052  | ROTEIRO ESCOLAR - 53<br>CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Vargedo x Serra<br>da Manoela. Veiculo para 15 lugares -<br>Horario: 17h                                                             |              |                |             |            |           |
| 54   | 2940,0000  | QUILOMETRO | 36053  | ROTEIRO ESCOLAR - 54<br>CEESA x E.E. Sanico Teles x Residencial Portal da<br>Serra. Veiculo para 23 lugares - Horario: 17h                                                                      |              |                |             |            |           |
| 55   | 11340,0000 | QUILOMETRO | 36054  | ROTEIRO ESCOLAR - 55<br>CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Vintem x Bairro<br>Fortes x B. Vintem x CESU Joaq. Domingos Simoes x<br>E.E. Sanico Teles. Veiculo para 15 lugares -<br>Horario: 17h |              |                |             |            |           |
| 56   | 5460,0000  | QUILOMETRO | 36055  | ROTEIRO ESCOLAR - 56<br>E.E. Sanico Teles x Bairro Vintem x Bairro Candido<br>Ribeiro. Veiculo para no minimo 40 lugares -<br>Horario: 17h10min                                                 |              |                |             |            |           |
| 57   | 6090,0000  | QUILOMETRO | 36056  | ROTEIRO ESCOLAR - 57<br>E.E. Sanico Teles x CESU Joaq. Domingos Simoes x B<br>Vintem. Veiculo para 15 lugares - Horario:<br>22h10min                                                            |              |                |             |            |           |
| 58   | 10080,0000 | QUILOMETRO | 36057  | ROTEIRO ESCOLAR - 58                                                                                                                                                                            |              |                |             |            |           |

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA - )

PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO - )

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00227/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

| ITEM | QUANTID.   | UNIDADE    | CODIGO DISCRIMINACAO | MARCA/MODELO                                                                                                                                                                                     | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL | PRECO MAX. ACEITAVEL |
|------|------------|------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------------|
|      |            |            |                      | Bairro Serra dos Borges x E.M. Fr. Silverio Filho<br>E.E. Sanico Teles x CEESA. Veiculo para 15<br>lugares - Horário: 6h                                                                         |                |             |                      |
| 59   | 10500,0000 | QUILOMETRO | 36058                | ROTEIRO ESCOLAR - 59<br>Bairro Serra dos Borges x E.M. Fr. Silverio Filho<br>x Bairro Bom Retiro x E.E. Sanico Teles x CEESA.<br>Veiculo para 15 lugares - Horário: 6h                           |                |             |                      |
| 60   | 9450,0000  | QUILOMETRO | 36059                | ROTEIRO ESCOLAR - 60<br>Bairro Cafundo x E.M. Fr. Silverio Filho x E.E.<br>Sanico Teles. Veiculo para 15 lugares-Horário:<br>6h                                                                  |                |             |                      |
| 61   | 9870,0000  | QUILOMETRO | 36060                | ROTEIRO ESCOLAR - 61<br>Bairro Moreira x E.M. Fr. Silverio Filho x Bairro<br>Marciano x Bairro Bom Retiro x E.E. Sanico Teles x<br>CEESA. Veiculo para 15 lugares - Horário: 6h                  |                |             |                      |
| 62   | 8190,0000  | QUILOMETRO | 36061                | ROTEIRO ESCOLAR - 62<br>Bairro Bom Retiro x E.M. Fr. Silverio Filho x CMEI<br>Anchieta x E.E. Sanico Teles x CEESA. Veiculo para<br>15 lugares - Horário: 6h                                     |                |             |                      |
| 63   | 10920,0000 | QUILOMETRO | 36062                | ROTEIRO ESCOLAR - 63<br>Bairro Bom Retiro x E.M. Fr. Silverio Filho x<br>Bairro Serra dos Borges x E.E. Sanico Teles.<br>Veiculo para 15 lugares - Horário: 10h30min                             |                |             |                      |
| 64   | 12390,0000 | QUILOMETRO | 36063                | ROTEIRO ESCOLAR - 64<br>Bairro Serra dos Borges x E.M. Fr. Silverio Filho<br>x Bairro Cafundo x Bairro Marciano x E.E. Sanico<br>Teles. Veiculo para 15 lugares - Horário:<br>10h30min           |                |             |                      |
| 65   | 7980,0000  | QUILOMETRO | 36064                | ROTEIRO ESCOLAR - 65<br>Bairro Moreira x E.M. Fr. Silverio Filho x Bairro<br>Bom Retiro. Veiculo para 15 lugares - Horário:<br>10h30min                                                          |                |             |                      |
| 66   | 10920,0000 | QUILOMETRO | 36065                | ROTEIRO ESCOLAR - 66<br>Bairro Cafundo x Bairro Marciano x E.M. Fr.<br>Silverio Filho x Bairro Moreira xBairro Bom Retiro<br>x E.E. Sanico Teles. Veiculo para 15 lugares -<br>Horário: 10h30min |                |             |                      |
| 67   | 10080,0000 | QUILOMETRO | 36066                | ROTEIRO ESCOLAR - 67<br>CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Serra dos<br>Borges. Veiculo para 15 lugares - Horário:                                                                               |                |             |                      |

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA - )

PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO - )

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00227/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

| ITEM | QUANTID.   | UNIDADE    | CODIGO DISCRIMINACAO | MARCA/MODELO                                                                                                                                                             | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL | PRECO MAX. ACEITAVEL |
|------|------------|------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------------|
|      |            |            | 11h30min             |                                                                                                                                                                          |                |             |                      |
| 68   | 8400,0000  | QUILOMETRO | 36067                | ROTEIRO ESCOLAR - 68<br>E.E. Sanico Teles x Bairro Marciano x Bairro Serra dos Borges. Veiculo para 15 lugares - Horario: 11h40min                                       |                |             |                      |
| 69   | 9030,0000  | QUILOMETRO | 36068                | ROTEIRO ESCOLAR - 69<br>CEESA x E.E. Sanico Teles x B. Bom Retiro x Bairro Cafundo. Veiculo para 15 lugares - Horario: 11h30min                                          |                |             |                      |
| 70   | 7980,0000  | QUILOMETRO | 36069                | ROTEIRO ESCOLAR - 70<br>CEESA x E.E. Sanico Teles x B. Bom Retiro x Bairro Moreira. Veiculo para 15 lugares - Horario: 11h30min                                          |                |             |                      |
| 71   | 11550,0000 | QUILOMETRO | 36070                | ROTEIRO ESCOLAR - 71<br>CMEI Eletronica x E.M. Francisco Silverio Filho x Bairro Marciano x Bairro Cafundo x B. Serra dos Borges. Veiculo para 15 lugares - Horario: 15h |                |             |                      |
| 72   | 7980,0000  | QUILOMETRO | 36071                | ROTEIRO ESCOLAR - 72<br>E.M. Fr. Silverio Filho x Bairro Bom Retiro x Bairro Moreira. Veiculo para 15 lugares - Horario: 15h30min                                        |                |             |                      |
| 73   | 10080,0000 | QUILOMETRO | 36072                | ROTEIRO ESCOLAR - 73<br>CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Serra dos Borges. Veiculo para 15 lugares - Horario: 17h                                                      |                |             |                      |
| 74   | 9450,0000  | QUILOMETRO | 36073                | ROTEIRO ESCOLAR - 74<br>CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Marciano x Bairro Cafundo. Veiculo para 15 lugares - Horario: 17h                                             |                |             |                      |
| 75   | 9030,0000  | QUILOMETRO | 36074                | ROTEIRO ESCOLAR - 75<br>CEESA x E.E. Sanico Teles x B. Bom Retiro x Bairro Moreira. Veiculo para 15 lugares - Horario: 17h                                               |                |             |                      |
| 76   | 7140,0000  | QUILOMETRO | 36075                | ROTEIRO ESCOLAR - 76<br>CEESA x E.E. Sanico Teles x B. Bom Retiro. Veiculo para 15 lugares - Horario: 17h                                                                |                |             |                      |
| 77   | 2940,0000  | QUILOMETRO | 36076                | ROTEIRO ESCOLAR - 77<br>Loteamento Sao Jose x Faz. Sta. Maria (Bairro Posses) x E.E. Sanico Teles x E.M. Cel. Joaquim                                                    |                |             |                      |

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA - )

PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO - )

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00227/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

| ITEM | QUANTID.  | UNIDADE    | CODIGO DISCRIMINACAO | MARCA/MODELO                                                                                                                                                                                                     | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL | PRECO MAX. | ACEITAVEL |
|------|-----------|------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------|-----------|
|      |           |            |                      |                                                                                                                                                                                                                  |                |             |            |           |
|      |           |            |                      | Inacio. Veiculo para no minimo 40 lugares -<br>Horario: 6h30min                                                                                                                                                  |                |             |            |           |
| 78   | 5040,0000 | QUILOMETRO | 36077                | ROTEIRO ESCOLAR - 78<br>Faz. Sao Benedito (Bairro Posses) x CEESA x E.E.<br>Sanico Teles x E.M. Cel. Joaquim Inacio. Veiculo<br>para 23 lugares - Horario: 6h15min                                               |                |             |            |           |
| 79   | 5880,0000 | QUILOMETRO | 36078                | ROTEIRO ESCOLAR - 79<br>E.M. Cel. Joaquim Incio x E.E. Sanico Teles x Lot<br>Sao Jose x Faz. Sta. Maria (Bairro Posses) x Faz.<br>Renno. Veiculo para no minimo 40 lugares -<br>Horario: 11h40min                |                |             |            |           |
| 80   | 6300,0000 | QUILOMETRO | 36079                | ROTEIRO ESCOLAR - 80<br>CEESA x E.M. Cel. Joaq. Inacio x E.E. Sanico Teles<br>x Faz. Sao Benedito (Bairro Posses) x E.E. Sanico<br>Teles. Veiculo para 15 lugares - Horario:<br>11h30min                         |                |             |            |           |
| 81   | 6090,0000 | QUILOMETRO | 36080                | ROTEIRO ESCOLAR - 81<br>CEESA x E.E. Sinha Moreira x Faz. Sta. Felicidade<br>(B. Posses) x Faz. Mato dentro x CEESA x E.M. Cel.<br>Joaquim Inacio. Veiculo para 15 lugares -<br>Horario: 11h30min                |                |             |            |           |
| 82   | 5040,0000 | QUILOMETRO | 36081                | ROTEIRO ESCOLAR - 82<br>E.M. Cel. Joaquim Incio x E.E. Sanico Teles x Lot<br>Sao Jose x Faz. Sta. Maria(B. Posses) x Faz. Renno<br>x E.E. Sanico Teles. Veiculo para no minimo 40<br>lugares - Horario: 17h10min |                |             |            |           |
| 83   | 5250,0000 | QUILOMETRO | 36082                | ROTEIRO ESCOLAR - 83<br>CEESA x E. M. Cel Joaquim Inacio x E.E. Sanico<br>Teles x Faz. Mato Dentro (Bairro Posses). Veiculo<br>para 15 lugares - Horario: 17h                                                    |                |             |            |           |
| 84   | 6300,0000 | QUILOMETRO | 36083                | ROTEIRO ESCOLAR - 84<br>CEESA x E. M. Cel Joaquim Inacio x E.E. Sanico<br>Teles x Faz. Sao Benedito (Bairro Posses) x E.E.<br>Sanico Teles x CESU. Veiculo para 15 lugares -<br>Horario: 17h                     |                |             |            |           |
| 85   | 6300,0000 | QUILOMETRO | 36084                | ROTEIRO ESCOLAR - 85<br>CESU Joaquim Domingos Simoes x E.E. Sinha Moreira<br>x E.E. Sanico Teles x Faz.Sao Benedito (B. Posses)<br>x Faz. Renno. Veiculo para 15 lugares -<br>Horario: 22h10min                  |                |             |            |           |

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA - )

PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO - )

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00227/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

| ITEM | QUANTID.  | UNIDADE    | CODIGO DISCRIMINACAO | MARCA/MODELO                                                                                                                                                                                                            | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL | PRECO MAX. | ACEITAVEL |
|------|-----------|------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------|-----------|
| 86   | 3780,0000 | QUILOMETRO | 36085                | ROTEIRO ESCOLAR - 86<br>Bairro Bom Jesus do Alto x E.E. Sanico Teles x<br>CEESA. Veiculo para 15 lugares - Horário:<br>6h30min                                                                                          |                |             |            |           |
| 87   | 4620,0000 | QUILOMETRO | 36086                | ROTEIRO ESCOLAR - 87<br>CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Bom Jesus do<br>Alto x E.E. Sanico Teles x CEESA. Veiculo para 15<br>lugares - Horário: 11h30min                                                             |                |             |            |           |
| 88   | 3780,0000 | QUILOMETRO | 36087                | ROTEIRO ESCOLAR - 88<br>CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Bom Jesus do<br>Alto. Veiculo para 15 lugares - Horário: 17h                                                                                                 |                |             |            |           |
| 89   | 7140,0000 | QUILOMETRO | 36088                | ROTEIRO ESCOLAR - 89<br>Faz. Paturis (Bairro Abertao)x E.M. Valeria Junq.<br>Paduan x E.E. Sanico Teles x CEESA x E.E. Sinha<br>Moreira. Veiculo para 23 lugares - Horário:<br>6h15min                                  |                |             |            |           |
| 90   | 9660,0000 | QUILOMETRO | 36089                | ROTEIRO ESCOLAR - 90<br>Bairro Timbure x Capelinha (Bairro Albertao)x<br>E.M.Valeria Junq. Paduan x CEESA x E.E. Dr. Luiz<br>Pinto Almeida. Veiculo para 15 lugares -<br>Horário: 6h                                    |                |             |            |           |
| 91   | 6510,0000 | QUILOMETRO | 36090                | ROTEIRO ESCOLAR - 91<br>Bairro Centro x Bairro Serrinha x E.M. Valeria<br>Junq. Paduan x B.Porto Sapucaí x E.M. Valeria<br>Junq. Paduan x E.E. Sanico Teles.<br>Veiculo para no minimo 40 lugares - Horário:<br>6h20min |                |             |            |           |
| 92   | 6300,0000 | QUILOMETRO | 36091                | ROTEIRO ESCOLAR - 92<br>B. Centro x B. Fernandes x E.M. Dr. Jose R. de<br>Carvalho x B. Nova Cidade x B. S. Benedito x E.M.<br>Valeria Junq. Paduan. Veiculo para no minimo 40<br>lugares - Horário: 6h10min            |                |             |            |           |
| 93   | 5460,0000 | QUILOMETRO | 36092                | ROTEIRO ESCOLAR - 93<br>B. Juquita x B. Fernandes x E.M. Valeria Junq.<br>Paduan x B. Corrego Raso x B. Serrinha x E.E.<br>Sinha Moreira. Veiculo para no minimo 40<br>lugares - Horário: 6h20min                       |                |             |            |           |
| 94   | 9030,0000 | QUILOMETRO | 36093                | ROTEIRO ESCOLAR - 94<br>CEESA x B. Corrego Raso x E.M. Valeria Junq.<br>Paduan x B. Abertao x Capelinha x E.E. Sanico<br>Teles x CEESA. Veiculo para 15 lugares -                                                       |                |             |            |           |

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA - )

PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO - )

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00227/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

| ITEM | QUANTID.  | UNIDADE    | CODIGO DISCRIMINACAO | MARCA/MODELO                                                                                                                                                                                             | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL | PRECO MAX. ACEITAVEL |
|------|-----------|------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------------|
|      |           |            | Horario: 11h         |                                                                                                                                                                                                          |                |             |                      |
| 95   | 6720,0000 | QUILOMETRO | 36094                | ROTEIRO ESCOLAR - 95<br>E.M. Valeria J. Paduan x B. Furado Vintem x B. Porto Sapucaí x Bairro Corrego Raso x CEESA x E.E. Dr. Luiz P. Almeida. Veiculo para 15 lugares-<br>Horario: 11h20min             |                |             |                      |
| 96   | 9660,0000 | QUILOMETRO | 36095                | ROTEIRO ESCOLAR - 96<br>CEESA x E.E. Sanico Teles x E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida x Bairro Timbure x Capelinha (Bairro Abetao). Veiculo para 15 lugares - Horario: 11h30min                             |                |             |                      |
| 97   | 6720,0000 | QUILOMETRO | 36096                | ROTEIRO ESCOLAR - 97<br>E.E. Sanico Teles x E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida x B. Serrinha x B. Porto do Sapucaí x E.E. Sinha Moreira. Veiculo para no minimo 40 lugares -<br>Horario: 11h40min            |                |             |                      |
| 98   | 7560,0000 | QUILOMETRO | 36097                | ROTEIRO ESCOLAR - 98<br>CEESA x E.E. Sinha Moreira x B. Abertao (Faz. Paturis) x B. Corrego Raso x E.E. Sanico Teles. Veiculo para 15 lugares - Horario: 11h30min                                        |                |             |                      |
| 99   | 7140,0000 | QUILOMETRO | 36098                | ROTEIRO ESCOLAR - 99<br>E.M. Valeria J. Paduan x B. Abertao (F. Paturis) x Capelinha. Veiculo para 23 lugares - Horario: 16h20min                                                                        |                |             |                      |
| 100  | 5880,0000 | QUILOMETRO | 36099                | ROTEIRO ESCOLAR - 100<br>E.M. Valeria J. Paduan x B. Furado Vintem x B. Porto Sapucaí. Veiculo para 15 lugares -<br>Horario: 16h20min                                                                    |                |             |                      |
| 101  | 6510,0000 | QUILOMETRO | 36100                | ROTEIRO ESCOLAR - 101<br>E.M. Valeria J. Paduan x B. Nova Cidade x B. Sao Benedito x E.E. Dr. Jose Ribeiro de Carvalho x B. Fernandes x B. Centro. Veiculo para no minimo 40 lugares - Horario: 16h20min |                |             |                      |
| 102  | 4620,0000 | QUILOMETRO | 36101                | ROTEIRO ESCOLAR - 102<br>E.M. Valeria J. Paduan x B. Juquita x B. Fernandes. Veiculo para no minimo 40 lugares -<br>Horario: 16h20min                                                                    |                |             |                      |
| 103  | 4200,0000 | QUILOMETRO | 36102                | ROTEIRO ESCOLAR - 103<br>E.M. Valeria J. Paduan x Bairro Serrinha x Bairro Centro. Veiculo para no minimo 40 lugares -                                                                                   |                |             |                      |

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA - )

PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO - )

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00227/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

| ITEM | QUANTID.  | UNIDADE    | CODIGO DISCRIMINACAO | MARCA/MODELO                                                                                                                                                                                  | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL | PRECO MAX. ACEITAVEL |
|------|-----------|------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------------|
|      |           |            | Horario: 16h20min    |                                                                                                                                                                                               |                |             |                      |
| 104  | 7140,0000 | QUILOMETRO | 36103                | ROTEIRO ESCOLAR - 104<br>CEESA x E.E. Sinha Moreira x B. Abertao (Faz. Paturis). Veiculo para 15 lugares - Horario: 17h                                                                       |                |             |                      |
| 105  | 6720,0000 | QUILOMETRO | 36104                | ROTEIRO ESCOLAR - 105<br>CEESA x E.E. Sinha Moreira x MOORE x B. Abertao (Capelinha). Veiculo para 15 lugares - Horario: 17h                                                                  |                |             |                      |
| 106  | 4200,0000 | QUILOMETRO | 36105                | ROTEIRO ESCOLAR - 106<br>E.E. Sanico Teles x E.E. Sinha Moreira x Bairro Serrinha x Bairro Corrego Raso. Veiculo para no minimo 40 lugares - Horario: 17h10min"                               |                |             |                      |
| 107  | 6300,0000 | QUILOMETRO | 36106                | ROTEIRO ESCOLAR - 107<br>E.E. Sanico Teles x E.E. Sinha Moreira x B. Porto do Sapucaí. Veiculo para no minimo 23 lugares - Horario: 17h10min                                                  |                |             |                      |
| 108  | 7140,0000 | QUILOMETRO | 36107                | ROTEIRO ESCOLAR - 108<br>Faz. Ouro Verde x Bairro Piedade x E.M. Dr. Jose R. Carvalho x E.M. Cel. Joaquim Inacio x E.E. Sanico Teles x CEESA. Veiculo para 15 lugares - Horario: 6h           |                |             |                      |
| 109  | 6510,0000 | QUILOMETRO | 36108                | ROTEIRO ESCOLAR - 109<br>B. Horto Florestal (Faz.Marco) x E.M. Dr. Jose R. Carvalho x Sitio Fortaleza x E.E. Sinha Moreira x E.E. Sanico Teles. Veiculo para 15 lugares - Horario: 6h         |                |             |                      |
| 110  | 4200,0000 | QUILOMETRO | 36109                | ROTEIRO ESCOLAR - 110<br>Bairro Vilelas (Faz. Wilson Grilo) x E.M. Dr. Jose R. Carvalho x E.E. Dr. Delfim Moreira x CEESA. Veiculo para 15 lugares - Horario: 6h30min"                        |                |             |                      |
| 111  | 6930,0000 | QUILOMETRO | 36110                | ROTEIRO ESCOLAR - 111<br>E.M. Dr. Jose R. de Carvalho x B. Piedade x F. Ouro Verde x E.E. Dr. Delfim Moreira x CEESA. Veiculo para 15 lugares - Horario: 11h20min"                            |                |             |                      |
| 112  | 5040,0000 | QUILOMETRO | 36111                | ROTEIRO ESCOLAR - 112<br>CEESA x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.M. Dr. J. R. de Carvalho x B. Vilelas (F. Wilson Grilo) x E.E. Sinha Moreira x CEESA. Veiculo para 15 lugares Horario: 11h30min" |                |             |                      |

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA - )

PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO - )

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00227/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

| ITEM | QUANTID.   | UNIDADE    | CODIGO DISCRIMINACAO | MARCA/MODELO                                                                                                                                                                                  | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL | PRECO MAX. | ACEITAVEL |
|------|------------|------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------|-----------|
| 113  | 6510,0000  | QUILOMETRO | 36112                | ROTEIRO ESCOLAR - 113<br>CEESA x E.E. Sanico Teles x E.M. Dr. Jose R. de<br>Carvalho x Sitio Fortaleza x Bairro Horto Floresta<br>(F. Marco). Veiculo para 15 lugares - Horario:<br>11h30min" |                |             |            |           |
| 114  | 4620,0000  | QUILOMETRO | 36113                | ROTEIRO ESCOLAR - 114<br>CEESA x E.E. Sanico Teles x E.M. Cel. Joaquim<br>Inacio x Bairro Piedade (Chiqueiro). Veiculo para<br>15 lugares - Horario: 11h30min"                                |                |             |            |           |
| 115  | 7140,0000  | QUILOMETRO | 36114                | ROTEIRO ESCOLAR - 115<br>E.M. Dr. Jose R. de Carvalho x B. Vilelas x B.<br>Piedade. Veiculo para 15 lugares - Horario:<br>17h.                                                                |                |             |            |           |
| 116  | 6510,0000  | QUILOMETRO | 36115                | ROTEIRO ESCOLAR - 116<br>CEESA x E. E. Dr. Delfim Moreira x Bairro Vilelas<br>x Sitio Fortaleza x Bairro Piedade. Veiculo para<br>15 lugares - Horario: 17h"                                  |                |             |            |           |
| 117  | 11130,0000 | QUILOMETRO | 36116                | ROTEIRO ESCOLAR - 117<br>Bairro Pouso do Campo (Ceramica) x E.M. Cel. Joaq.<br>Inacio x E.E.Sinh Moreira x CEESA. Veiculo para 15<br>lugares - Horario: 6h                                    |                |             |            |           |
| 118  | 11550,0000 | QUILOMETRO | 36117                | ROTEIRO ESCOLAR - 118<br>Bairro Pouso do Campo (Olaria - Faz. Lagoa<br>Vermelha) x E.M. Cel. Joaq. Inacio x E.E. Sanico<br>Teles x CEESA. Veiculo para 15 lugares -<br>Horario: 6h            |                |             |            |           |
| 119  | 7980,0000  | QUILOMETRO | 36118                | ROTEIRO ESCOLAR - 119<br>Bairro Pouso do Campo (Luiz Ferreira - Solon) x<br>E.M.Cel.Joaq.Inacio x E.E. Sanico Teles x CEESA.<br>Veiculo para 15 lugares - Horario: 6h                         |                |             |            |           |
| 120  | 8400,0000  | QUILOMETRO | 36119                | ROTEIRO ESCOLAR - 120<br>B. Pouso do Campo (Sitio Madalena - Ze Braz -<br>Ramon - Zeca) x E.M.Cel.Joaq. Inacio x E.E.Sinha<br>Moreira x CEESA. Veiculo para 15 lugares -<br>Horario: 6h15min  |                |             |            |           |
| 121  | 7980,0000  | QUILOMETRO | 36120                | ROTEIRO ESCOLAR - 121<br>Bairro Pouso do Campo (Prox. E.M. Vicente Rib. Do<br>Valle) x E.M. Cel. Joaq. Inacio x E.E. Sinha<br>Moreira. Veiculo para 23 lugares - Horario:<br>6h15min          |                |             |            |           |

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA - )

PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO - )

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00227/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

| ITEM | QUANTID.   | UNIDADE    | CODIGO DISCRIMINACAO | MARCA/MODELO                                                                                                                                                                          | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL | PRECO MAX. ACEITAVEL |
|------|------------|------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------------|
| 122  | 11340,0000 | QUILOMETRO | 36121                | ROTEIRO ESCOLAR - 122<br>B.Pouso do Campo (Ceramica - Olaria - Lagoa Vermelha) x E.E. Sinha Moreira x E.E.Sanico Teles x CEESA. Veiculo para 15 lugares - Horario: 11h20min           |                |             |                      |
| 123  | 7980,0000  | QUILOMETRO | 36122                | ROTEIRO ESCOLAR - 123<br>Bairro Pouso do Campo (Luiz Ferreira - Solon) x E.E. Sinha Moreira x E.E. Sanico Teles x CEESA. Veiculo para 15 lugares - Horario: 11h20min                  |                |             |                      |
| 124  | 7560,0000  | QUILOMETRO | 36123                | ROTEIRO ESCOLAR - 124<br>B. Pouso do Campo (Sitio Madalena - Ze Braz - Ramon - Zeca) x E.E.Sinha Moreira x E.E.Sanico Telles x CEESA. Veiculo para 15 lugares - Horario: 12h          |                |             |                      |
| 125  | 5040,0000  | QUILOMETRO | 36124                | ROTEIRO ESCOLAR - 125<br>E.M.Cel. Joaq. Inacio x E.E.Sinha Moreira x B.P. Campo (Huet Moreira - Fio) x E.E. Sanico Teles x CEESA. Veiculo para 15 lugares - Horario: 11h40min         |                |             |                      |
| 126  | 11550,0000 | QUILOMETRO | 36125                | ROTEIRO ESCOLAR - 126<br>CEESA x E.M.Cel.Joaq.Inacio x E.E. Sanico Teles x Bairro Pouso do Campo (Olaria - Faz. Lagoa Vermelha). Veiculo para 15 lugares - Horario: 11h30min          |                |             |                      |
| 127  | 7980,0000  | QUILOMETRO | 36126                | ROTEIRO ESCOLAR - 127<br>CEESA x E.M.Cel.Joaq. Inacio x E.E. Sanico Teles x Bairro Pouso do Campo (Luiz Ferreira - Solon). Veiculo para 15 lugares - Horario: 11h30min                |                |             |                      |
| 128  | 10710,0000 | QUILOMETRO | 36127                | ROTEIRO ESCOLAR - 128<br>E.M.Cel. Joaquim Inacio x E.E.Sinha Moreira x E.E. Sanico Teles x Bairro Pouso do Campo (Ceramica). Veiculo para 23 lugares - Horario: 11h40min              |                |             |                      |
| 129  | 8400,0000  | QUILOMETRO | 36128                | ROTEIRO ESCOLAR - 129<br>CEESA x E.M. Cel. Joaq. Inacio x E.E.Sinh Moreira x B. Pouso do Campo (Sitio Madalena - Ze Braz - Ramon - Zeca). Veiculo para 15 lugares - Horario: 11h30min |                |             |                      |
| 130  | 7560,0000  | QUILOMETRO | 36129                | ROTEIRO ESCOLAR - 130<br>CEESA x E.E.Sinha Moreira x E.E.Sanico Teles x B. Pouso do Campo (Sitio Madalena - Ze Braz - Ramon -                                                         |                |             |                      |

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA - )

PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO - )

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00227/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

| ITEM | QUANTID.   | UNIDADE    | CODIGO DISCRIMINACAO | MARCA/MODELO                                                                                                                                                                                                                          | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL | PRECO MAX. | ACEITAVEL |
|------|------------|------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------|-----------|
|      |            |            |                      |                                                                                                                                                                                                                                       |                |             |            |           |
|      |            |            |                      | Zeca). Veiculo para 15 lugares - Horario: 17h                                                                                                                                                                                         |                |             |            |           |
| 131  | 12600,0000 | QUILOMETRO | 36130                | ROTEIRO ESCOLAR - 131<br>CEESA x E.E.Sinha Moreira x E.E.Sanico Teles x B.<br>Pouso do Campo (Ceramica - Olaria - Lagoa<br>Vermelha) x CESU Joaquim Domingos Simoes x E.E.<br>Sanico Teles. Veiculo para 15 lugares -<br>Horario: 17h |                |             |            |           |
| 132  | 9240,0000  | QUILOMETRO | 36131                | ROTEIRO ESCOLAR - 132<br>CEESA x E.E.Sinhs Moreira x E.E.Sanico Teles x<br>Bairro Pouso do Campo (Luiz Ferreira - Solon -<br>Prox. V. Rib.). Veiculo para 15 lugares -<br>Horario: 17h                                                |                |             |            |           |
| 133  | 11760,0000 | QUILOMETRO | 36132                | ROTEIRO ESCOLAR - 133<br>CESU Joaquim Domingos Simoes x E.E.Sanico Teles x<br>B. Pouso do Campo (Ceramica - Olaria - Lagoa<br>Vermelha). Veiculo para 15 lugares - Horario:<br>22h10min                                               |                |             |            |           |
| 134  | 2730,0000  | QUILOMETRO | 36133                | ROTEIRO ESCOLAR - 134<br>Bairros da Nova Cidade x Bairro Sao Benedito x<br>Bairro Boa Vista x Bairro Fernandes x CEESA.<br>Veiculo para no minimo 40 lugares - Horario:<br>6h30min"                                                   |                |             |            |           |
| 135  | 1470,0000  | QUILOMETRO | 36134                | ROTEIRO ESCOLAR - 135<br>Bairro Juquita x Bairro Maristela x Bairro Centro<br>x CEESA. Veiculo para no minimo 40 lugares -<br>Horario: 6h30min                                                                                        |                |             |            |           |
| 136  | 2100,0000  | QUILOMETRO | 36135                | ROTEIRO ESCOLAR - 136<br>B.Anchieta x Bairro Chale x B.Eletronica x CEESA.<br>Veiculo para no minimo 40 lugares - Horario:<br>6h30min"                                                                                                |                |             |            |           |
| 137  | 2100,0000  | QUILOMETRO | 36136                | ROTEIRO ESCOLAR - 137<br>CEESA x Bairro Centro x B. Maristela x B. Juquita<br>x CEESA. Veiculo para no minimo 40 lugares -<br>Horario: 11h15min                                                                                       |                |             |            |           |
| 138  | 3780,0000  | QUILOMETRO | 36137                | ROTEIRO ESCOLAR - 138<br>CEESA x Bairros Nova Cidade x B. Sao Benedito x<br>CEESA. Veiculo para no minimo 40 lugares -<br>Horario: 11h15min                                                                                           |                |             |            |           |
| 139  | 3360,0000  | QUILOMETRO | 36138                | ROTEIRO ESCOLAR - 139<br>CEESA x B. Eletronica x Bairro Chale x B. Anchieta                                                                                                                                                           |                |             |            |           |

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA - )

PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO - )

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00227/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

| ITEM | QUANTID.  | UNIDADE    | CODIGO DISCRIMINACAO | MARCA/MODELO                                                                                                                                                                                          | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL | PRECO MAX. | ACEITAVEL |
|------|-----------|------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------|-----------|
|      |           |            |                      |                                                                                                                                                                                                       |                |             |            |           |
|      |           |            |                      | x B. B Vista x B. Fernandes x B. Chale x B. Eletronica x CEESA. Veiculo para no minimo 40 lugares - Horario: 11h15min                                                                                 |                |             |            |           |
| 140  | 2100,0000 | QUILOMETRO | 36139                | ROTEIRO ESCOLAR - 140<br>Bairro Anchieta x Loteamento do Vale x B. Centro x CEESA. Veiculo para no minimo 40 lugares - Horario: 12h10min                                                              |                |             |            |           |
| 141  | 2100,0000 | QUILOMETRO | 36140                | ROTEIRO ESCOLAR - 141<br>CEESA x B. Eletronica x Bairro Chale x B. Anchieta. Veiculo para no minimo 40 lugares - Horario: 17h"                                                                        |                |             |            |           |
| 142  | 1680,0000 | QUILOMETRO | 36141                | ROTEIRO ESCOLAR - 142<br>CEESA x Bairro Centro x B. Maristela x B. Juquita. Veiculo para no minimo 40 lugares - Horario: 17h"                                                                         |                |             |            |           |
| 143  | 2730,0000 | QUILOMETRO | 36142                | ROTEIRO ESCOLAR - 143<br>CEESA x Bairros Nova Cidade x B. Sao Benedito. Veiculo para no minimo 40 lugares - Horario: 17h"                                                                             |                |             |            |           |
| 144  | 2100,0000 | QUILOMETRO | 36143                | ROTEIRO ESCOLAR - 144<br>CEESA x B. Eletronica x B. Fernandes x B. Boa Vista. Veiculo para no minimo 40 lugares - Horario: 17h"                                                                       |                |             |            |           |
| 145  | 2310,0000 | QUILOMETRO | 36144                | ROTEIRO ESCOLAR - 145<br>Bairros da Nova Cidade x E.E.Sinha Moreira x E.E. Sanico Teles. Veiculo para no minimo 40 lugares - Horario: 6h50min                                                         |                |             |            |           |
| 146  | 2310,0000 | QUILOMETRO | 36145                | ROTEIRO ESCOLAR - 146<br>Bairros da Nova Cidade x E.E.Sinha Moreira x E.E. Sanico Teles. Veiculo para no minimo 40 lugares - Horario: 6h50min                                                         |                |             |            |           |
| 147  | 2100,0000 | QUILOMETRO | 36146                | ROTEIRO ESCOLAR - 147<br>Bairros da Nova Cidade x E.E.Sinha Moreira x E.E. Sanico Teles. Veiculo para no minimo 40 lugares - Horario: 6h50min                                                         |                |             |            |           |
| 148  | 2310,0000 | QUILOMETRO | 36147                | ROTEIRO ESCOLAR - 148<br>Bairros da Nova Cidade x E.M. Cel. Joaquim Inacio x E.E. Dr. Luiz P. Almeida x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E. S. Teles. Veiculo para no minimo 40 lugares - Horario: 6h50min |                |             |            |           |

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA - )

PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO - )

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00227/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

| ITEM | QUANTID.  | UNIDADE    | CODIGO DISCRIMINACAO | MARCA/MODELO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL | PRECO MAX. | ACEITAVEL |
|------|-----------|------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------|-----------|
| 149  | 2310,0000 | QUILOMETRO | 36148                | ROTEIRO ESCOLAR - 149<br>Bairros da Nova Cidade x E.E. Dr. Delfim Moreira<br>x E.E. S. Teles. Veiculo para no minimo 40<br>lugares - Horario: 6h50min                                                                                                                                                                                             |                |             |            |           |
| 150  | 2100,0000 | QUILOMETRO | 36149                | ROTEIRO ESCOLAR - 150<br>Bairros da Nova Cidade x E.E. Dr. Delfim Moreira<br>x E.E. S. Teles. Veiculo para no minimo 40<br>lugares - Horario: 6h50min                                                                                                                                                                                             |                |             |            |           |
| 151  | 2520,0000 | QUILOMETRO | 36150                | ROTEIRO ESCOLAR - 151<br>B.Sao Benedito x E.M. Cel.Joaq.Inacio x E.E.Sinha<br>Moreira x E.E. Dr. Luiz P. Almeida x E.E. Dr.<br>Delfim Moreira x E.E. S. Teles. Veiculo para no<br>minimo 40 lugares - Horario: 6h50min                                                                                                                            |                |             |            |           |
| 152  | 2520,0000 | QUILOMETRO | 36151                | ROTEIRO ESCOLAR - 152<br>E.E. S. Teles x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E.<br>Sinha Moreira x E.E. Dr. Luiz P. Almeida x E.M.<br>Cel. J. Inacio x B. Sao Benedito x E.M. Cel. J.<br>Inacio x E.E. S. Moreira x E.E.Dr.Luiz P. Almeida<br>x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E. Sanico Teles.<br>Veiculo para no minimo 40 lugares - Horario:<br>11h40min" |                |             |            |           |
| 153  | 2310,0000 | QUILOMETRO | 36152                | ROTEIRO ESCOLAR - 153<br>E.E. Sanico Teles x E.E. Dr. Delfim Moreira x B.<br>Nova Cidade x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E.<br>Sanico Teles. Veiculo para no minimo 40<br>lugares - Horario: 11h40min                                                                                                                                               |                |             |            |           |
| 154  | 2310,0000 | QUILOMETRO | 36153                | ROTEIRO ESCOLAR - 154<br>E.E. Sanico Teles x E.E. Dr. Delfim Moreira x<br>E.E. Sinha Moreira x B. Nova Cidade x E.E. Sinha<br>Moreira x E.E. Dr. Luiz Pinto Almeida x E.E.<br>Sanico Teles. Veiculo para no minimo 40<br>lugares - Horario: 11h40min"                                                                                             |                |             |            |           |
| 155  | 2310,0000 | QUILOMETRO | 36154                | ROTEIRO ESCOLAR - 155<br>E.E. Sanico Teles x E.E. Sinha Moreira x Bairros<br>Nova Cidade. Veiculo para no minimo 40 lugares<br>- Horario: 11h40min"                                                                                                                                                                                               |                |             |            |           |
| 156  | 2310,0000 | QUILOMETRO | 36155                | ROTEIRO ESCOLAR - 156<br>E.E. Sanico Teles x E.E. Dr. Delfim Moreira x<br>E.E. Sinha Moreira x Bairros Nova Cidade. Veiculo<br>para no minimo 40 lugares - Horario: 11h40min"                                                                                                                                                                     |                |             |            |           |

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA - )

PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO - )

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00227/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

| ITEM | QUANTID.  | UNIDADE    | CODIGO | DISCRIMINACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                | MARCA/MODELO | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL | PRECO MAX. | ACEITAVEL |
|------|-----------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-------------|------------|-----------|
| 157  | 2310,0000 | QUILOMETRO | 36156  | ROTEIRO ESCOLAR - 157<br>E.E. Sanico Teles x E.E. Dr. Luiz P. Almeida x<br>E.M. Cel. J. Inacio x Bairros Nova Cidade x E.E.<br>Sinha Moreira x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E.<br>Sanico Teles. Veiculo para no minimo 40<br>lugares - Horrio: 11h40min"                                      |              |                |             |            |           |
| 158  | 2310,0000 | QUILOMETRO | 36157  | ROTEIRO ESCOLAR - 158<br>E.E. Sanico Teles x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E.<br>Sinha Moreira x B. Nova Cidade. Veiculo para no<br>minimo 40 lugares - Horario: 11h40min                                                                                                                      |              |                |             |            |           |
| 159  | 2310,0000 | QUILOMETRO | 36158  | ROTEIRO ESCOLAR - 159<br>E.E. Sanico Teles x E.E. Dr. Delfim Moreira x B.<br>Nova Cidade. Veiculo para no minimo 40 lugares<br>- Horario:17h10min                                                                                                                                            |              |                |             |            |           |
| 160  | 2520,0000 | QUILOMETRO | 36159  | ROTEIRO ESCOLAR - 160<br>E.E. S. Teles x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E.<br>Sinha Moreira x E.E. Dr. Luiz P. Almeida x E.M.<br>Cel. J. Inacio x B. Sao Benedito x CESU J. D.<br>Simoes x E.E. Sinha Moreira x E.E. Sanico Teles.<br>Veiculo para no minimo 40 lugares - Horario:<br>17h10min" |              |                |             |            |           |
| 161  | 2310,0000 | QUILOMETRO | 36160  | ROTEIRO ESCOLAR - 161<br>E.E. S. Moreira x E.E. Dr. Luiz P. Almeida x E.M.<br>Cel. J. Inacio x B. Nova Cidade x CESU x E.E.Sinha<br>Moreira x E.E. S. Teles. Veiculo para no minimo 40<br>lugares - Horario: 17h10min                                                                        |              |                |             |            |           |
| 162  | 2310,0000 | QUILOMETRO | 36161  | ROTEIRO ESCOLAR - 162<br>E.E. S. Teles x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E.<br>Sinha Moreira x B. Nova Cidade x CESU x E.E.Sinha<br>Moreira x E.E. S. Teles. Veiculo para no minimo 40<br>lugares - Horario: 17h10min                                                                            |              |                |             |            |           |
| 163  | 2310,0000 | QUILOMETRO | 36162  | ROTEIRO ESCOLAR - 163<br>CESU J. Domingos Simoes x B Nova Cidade x B. Sao<br>Benedito. Veiculo para no minimo 40 lugares -<br>Horario: 21h30min                                                                                                                                              |              |                |             |            |           |
| 164  | 2730,0000 | QUILOMETRO | 36163  | ROTEIRO ESCOLAR - 164<br>E.E. Sanico Teles x E.E. Sinha Moreira x Bairros<br>Nova Cidade x Bairro Sao Benedito. Veiculo para no<br>minimo 40 lugares - Horario: 22h10min"                                                                                                                    |              |                |             |            |           |
| 165  | 2730,0000 | QUILOMETRO | 36164  | ROTEIRO ESCOLAR - 165<br>E.E. Sanico Teles x E.E. Sinha Moreira x Bairros                                                                                                                                                                                                                    |              |                |             |            |           |

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA - )

PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO - )

Responsavel pela Firma Proponente

\*UNIAO LTDA  
GES23267  
ANEXO1.662-862

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   S A N T A   R I T A   S A P U C A I  
3 2 - 5   A n e x o   d o   E d i t a l   d e   L i c i t a c a o   -   2 0 1 7

Pag.0001  
27/09/17  
08:26:53

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00227/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

| ITEM | QUANTID. | UNIDADE | CODIGO DISCRIMINACAO | MARCA/MODELO | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL | PRECO MAX. | ACEITAVEL |
|------|----------|---------|----------------------|--------------|----------------|-------------|------------|-----------|
|------|----------|---------|----------------------|--------------|----------------|-------------|------------|-----------|

Nova Cidade x Bairro Sao Benedito. Veiculo para no  
minimo 40 lugares - Horário: 23h10min

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA )

PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA )

Responsavel pela Firma Proponente

**ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 227/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2017**

**TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA DO MUNICÍPIO.**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**1 - DO OBJETO:**

**1.1 -** Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de transporte escolar (na forma descrita no quadro de especificações anexo), por quilômetro rodado, destinado aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA do Município.

**2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO DETALHADA DO(S) OBJETO(S):**

**2.1 - Para as Empresas prestadora de serviço de Transporte Escolar:**

**2.1.1 -** Especificações e quantidades constam em quadro anexo (roteiros).

**2.1.2 -** As empresas vencedoras do Certame deverão submeter seus veículos à vistoria, onde serão vistoriados itens obrigatórios e de segurança do veículo, que ocorrerá em data e local estipulados pela Pregoeira tão logo sejam declaradas as empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, respeitado o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas após tal declaração, para o que se lavrará correspondente Termo de Vistoria.

**2.1.3.** Cada veículo deverá fixar um adesivo não imantado retangular, fundo amarelo, com os dizeres PARTICULAR na cor preta, medindo 40 cm na horizontal e 10 cm na vertical (**modelo anexo**). O adesivo será fixado na parte frontal, nas duas laterais e na traseira do veículo.

**2.1.4.** Cada veículo deverá fixar um adesivo não imantado circular, fundo amarelo, com o número de cadastro do veículo emitido pela Secretaria Municipal de Educação, na cor preta, medindo 10 cm de diâmetro (**modelo anexo**). O adesivo será fixado na parte frontal, nas duas laterais e na traseira do veículo.

**2.1.5 -** No ato da vistoria deverão ser entregues cópias autenticadas (ou cópias juntamente com o original, para que se proceda à adequada autenticação) dos seguintes documentos:

**2.1.5.1 -** Cópia da CNH de cada motorista, habilitado na categoria "D", juntado comprovante de não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, ou ser reincidente;

**2.1.5.2 -** Certificado de Curso de Transporte Escolar de cada motorista;

**2.1.5.3 -** Cópia da Carteira de Trabalho de cada motorista devidamente registrado na empresa;

**2.1.5.4 -** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de cada motorista;

**2.1.5.5 -** Laudo original de Inspeção Semestral Veicular de cada veículo para o semestre do corrente ano, emitido pelo órgão credenciado pelo Inmetro;

2.1.5.6 – Certificado de Registro e Licenciamento de cada veículo;

2.1.6 – Todas as empresas de Prestação de Serviços de Transporte Escolar devem cumprir rigorosamente o Decreto nº 6.535/2009 de 30 de abril de 2009 e Lei Municipal 4.669/2013 de 12 de junho de 2013.

### **3 – DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

3.1 – A solicitação do(s) serviço(s) será feita uma única vez, mediante Ordem de Serviço expedida pela Secretaria solicitante, após o que a realização do(s) serviço(s) deverá ser contínua e ininterrupta (respeitado o calendário escolar), de acordo com os trajetos e horários vencidos.

### **4 – DOS PRAZOS:**

#### **4.1 – Da Realização do(s) Serviço(s) e Entrega da Nota Fiscal:**

4.1.1 – O(s) serviço(s) será(ão) executado(s) *contínua e ininterruptamente* (respeitado o calendário escolar), na forma do Item 3.1, de acordo com os trajetos e horários vencidos.

4.1.2 – Será realizado fechamento mensal do(s) serviço(s) executado(s), após o que deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal à Secretaria solicitante, para conferência e aceite por servidor designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

4.1.3 – Verificadas quaisquer não-conformidades, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### **4.2 – Da Vigência do Contrato:**

4.2.1 – O contrato vigorará desde o dia 01 de Fevereiro de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.

4.2.2 – O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

4.2.3 – Na ocorrência de Prorrogação Contratual, após 12 (doze) meses do início da vigência, os valores poderão ser reajustados de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

#### **4.3 – Do Pagamento:**

4.3.1 – O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, *após apresentação e aceitação da Nota Fiscal*, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3.2 – *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

4.3.3 – *Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos serviços, até a sua regularização pela Contratada.*

4.3.4 – O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

## 5 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

5.1 - As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das seguintes dotações:

**0202 02 12 361 1211 2.104 3390 39 - 109** - Apoio ao Transporte de Alunos // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**0202 03 12 361 1211 2.110 3390 39 - 146** - Manutenção Programa Nacional de Apoio Transporte Escolar - REC. ESTAD. / PNAT-E // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**0202 03 12 361 1202 2.377 3390 39 - 143** - Manutenção Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar / PNAT-F // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**0202 03 12 361 1202 2.377 3390 39 - 144** - Manutenção Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar / PNAT-I // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**0202 03 12 361 1202 2.377 3390 39 - 145** - Manutenção Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar / PNAT-M // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**0202 01 12 361 1202 2.302 3390.39 - 045** - Manutenção do Ensino Revital. Fundamental // Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

## 6 - DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 - Comporá a Comissão de Apoio Técnico a Servidora Eleuses Ribeiro da Cunha.

6.2 - A fiscalização do Contrato estará a cargo da Servidora Adriana Dias Leão Moreira.

6.3 - A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Adriana Dias Leão Moreira.

6.4 - A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Educação.

### Anexo do Memorial Descritivo:

#### QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES (Não utilizar como Formulário de Proposta)

| ITEM | CÓD.  | PRODUTO                                                                                                                                                                 | UNID. | QTD.   |
|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1    | 36000 | Bairro Fagundes x E.M. Fr. Falcão x E.E. Sanico Teles x CEESA. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 6h                                                          | Km    | 11.760 |
| 2    | 36001 | Fazenda Sto. Antonio (Bairro Balaio) p/ E.M. Francisco Falcão. Veículo para 15 lugares - Horário: 6h                                                                    | Km    | 10.500 |
| 3    | 36002 | Bairro Vargem do Açúde x E.M. Rod. Zordan x E.E. Sinhá Moreira. Veículo para 15 lugares - Horário: 6h                                                                   | Km    | 8.610  |
| 4    | 36003 | Sítio Olho D'água (Bairro São José da Cruz das Caveiras) x E.M. Rod. Zordan x Faz. Toca da Raposa x E.E. Dr. Delfim Moreira. Veículo para 15 lugares - Horário: 6h      | Km    | 10.080 |
| 5    | 36004 | Faz. Toca da Raposa (Bairro São José da Cruz das Caveiras) x E.M. Rodolfinha Zordan x Fazenda Velha x E.M. Cel. Joaq.Inácio. veículo para 15 lugares - Horário: 6h10min | Km    | 8.820  |

|    |       |                                                                                                                                                                |    |        |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 6  | 36005 | Faz. Toca da Raposa (Bairro São José da Cruz das Caveiras) x Faz. Brasília x E.M. Rodolfina Zordan. Veículo para 15 lugares - Horário: 6h10min                 | Km | 6.720  |
| 7  | 36006 | Bairro Monte Belo x E.M. Fr. Falcão x Bairro Capituva x E.E. Sanico Teles x E.E. Sinhá Moreira. Veículo para 15 lugares - Horário: 6h                          | Km | 11.760 |
| 8  | 36007 | Bairro Capituva x E.M. Francisco Falcão x Faz. Sto. Antonio (Bairro Balaio) x E.E. Dr. Delfim Moreira. Veículo para 15 lugares - Horário: 6h                   | Km | 10.710 |
| 9  | 36008 | Bairro Monte Belo (Faz. Chico Fumaça) x Bairro Capituva x E.E. Sinhá Moreira. Veículo para 15 lugares - Horário: 5h30min                                       | Km | 11.760 |
| 10 | 36009 | E.M. Rodolfina Zordan x Faz. Toca da Raposa x Faz. Brasília x E.E. Sanico Teles x E.E. Sinhá Moreira. Veículo para 15 lugares - Horário: 11h10min              | Km | 7.140  |
| 11 | 36010 | E.M. Rodolfina Zordan x Bairro Vargem do Açude x B.S.J. da Cruz das Caveiras x E.E. S. Teles x E.E. Delf. Moreira. Veículo para 15 lugares - Horário: 11h10min | Km | 8.400  |
| 12 | 36011 | E.M. Rod. Zordan x Sítio Olho D'água (B. S J Cruz Caveiras) x Bairro Vargem do Açude x E.E. Delfim. Veículo para 15 lugares - Horário: 11h10min                | Km | 10.290 |
| 13 | 36012 | Bairro Monte Belo x B. Capituva x E.M. Fr. Falcão x Faz. Sto. Antonio (B. Balaio) x E.E. Dr. Delfim Moreira. Veículo para 15 lugares - Horário: 10h30min       | Km | 13.650 |
| 14 | 36013 | Faz. Sto. Antonio (Bairro Balaio) x E.M. Francisco Falcão x E.E. Sanico Teles. Veículo para 15 lugares - Horário: 10h40min                                     | Km | 8.820  |
| 15 | 36014 | Bairro Balaio x E.M. Francisco Falcão x Bairro Balaio. Veículo para 15 lugares - Horário: 10h30min                                                             | Km | 7140   |
| 16 | 36015 | E.M. Francisco Falcão x Bairro Monte Belo x Bairro Capituva x E.E. Sinhá Moreira. Veículo para 15 lugares - Horário: 11h10min                                  | Km | 11.550 |
| 17 | 36016 | E.M. Francisco Falcão x Bairro Fagundes x E.E. Sanico Teles. Veículo para 15 lugares - Horário: 11h10min                                                       | Km | 11.760 |
| 18 | 36017 | Bairro Fagundes x E.M. Francisco Falcão x Bairro Capituva x E.E. Sanico Teles. Veículo para 15 lugares - Horário: 10h30min                                     | Km | 13.230 |
| 19 | 36018 | CEESA x E.E. Sinhá Moreira x Bairro Monte Belo. Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min                                                                    | Km | 11.760 |
| 20 | 36019 | CEESA x E.E. Dr. Delfim Moreira x Faz. Sto. Antonio (B. Balaio). Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min                                                   | Km | 9.240  |
| 21 | 36020 | CEESA x E.E. Sinhá Moreira x B. São José da Cruz das Caveiras (Faz. Toca da Raposa) x Bairro Vargem do Açude. Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min      | Km | 10.710 |
| 22 | 36021 | CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Fagundes. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 11h30                                                                | Km | 11.760 |
| 23 | 36022 | CEESA x E.E. Sinhá Moreira x Bairro Capituva x Sítio Olho D'água (Bairro São José da Cruz das Caveiras). Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min           | Km | 9.450  |
| 24 | 36023 | CEESA x E.M. Cel. Joaquim Inácio x Faz. Velha x Escola Nova. Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min                                                       | Km | 4.200  |
| 25 | 36024 | E.M. Francisco Falcão x Faz. Sto. Antonio (Bairro Balaio) x Bairro Capituva (Faz. Colina) x Bairro Monte Belo. Veículo para 15 lugares - Horário: 15h30min     | Km | 12.390 |
| 26 | 36025 | E.M. Francisco Falcão x Faz. Sto. Antonio (Bairro Balaio) x Devio Balaio/Capituva x Bairro Capituva. Veículo para 15 lugares - Horário: 15h30min               | Km | 10.290 |
| 27 | 36026 | E.M. Francisco Falcão x Bairro Fagundes. Veículo para 23 lugares - Horário: 15h30min                                                                           | Km | 11.340 |

|    |       |                                                                                                                                                                |    |        |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 28 | 36027 | E.E. Sanico Teles x Faz. Sto. Antonio (Bairro Balaio).<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 17h10min                                                          | Km | 8.820  |
| 29 | 36028 | CEESA x E.E. Sinhá Moreira x Faz. Toca Raposa x Bairro São José da Cruz das Caveiras.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                                | Km | 5.040  |
| 30 | 36029 | CEESA x E.E. Dr. Delfim Moreira x Sítio Olho D'água x Faz. Sto. Antonio (Bairro Balaio). Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                                | Km | 10.500 |
| 31 | 36030 | CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Fagundes x E.E. Sanico Teles x CESU Joaquim Domingos Simões. Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                         | Km | 12.600 |
| 32 | 36031 | CEESA x E.E. Dr. Delfim Moreira x Bairro Vargem do Açúde. Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                                                               | Km | 8.610  |
| 33 | 36032 | CEESA x Escola Nova x E.E. Dr. Delfim Moreira x Faz. Velha. Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                                                             | Km | 3.360  |
| 34 | 36033 | CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Capituva (Faz. Colina). Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                                                              | Km | 10.080 |
| 35 | 36034 | CEESA x E.E. Sinhá Moreira x Bairro Monte Belo.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                                                                      | Km | 9.660  |
| 36 | 36035 | CESU Joaquim Domingos Simões x E.E. Sinhá Moreira x E.E. Sanico Teles x Bairro Fagundes. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 6h                       | Km | 12.180 |
| 37 | 36036 | Bairro Vintém x E.M. Mariquinha Capistrano x Bairro Cândido Ribeiro x E.E. Sanico Teles.<br>Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 6h                    | Km | 5.460  |
| 38 | 36037 | Faz. Vitor Silvério (Bairro Vintém) x E.M. Mariq. Capistrano x Faz. Do Gil x Fazendinha x E.E. Sinhá Moreira x CEESA.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 6h | Km | 8.400  |
| 39 | 36038 | Bairro Fortes x Faz. Borá x Faz. Lopes x E.M. Mariquinha Capistrano x E.E. Sanico Teles x CEESA.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 6h                      | Km | 9.870  |
| 40 | 36039 | Bairro Serra da Manoela x E.E. Sanico Teles.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 6h                                                                          | Km | 11.340 |
| 41 | 36040 | Bairro Serra da Manoela x Bairro Vargedo x E.M. Mariquinha Capistrano x E.E. Sanico Teles.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 6h                            | Km | 12.600 |
| 42 | 36041 | Bairro Vintém x E.M. Mariquinha Capistrano x Faz. Vitor Silvério x Faz. Do Gil x E.E. Sanico Teles x CEESA.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 10h30min     | Km | 8.190  |
| 43 | 36042 | Bairro Serra da Manoela x Bairro Vargedo x E.M. Mariquinha Capistrano x E.E. Sanico Teles x CEESA.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 10h15min              | Km | 12.810 |
| 44 | 36043 | Bairro Roseira x Faz. Vitor Silvério x Faz. São Joaquim x E.M. Mariquinha Capistrano x Bairro Vintém.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 10h30min           | Km | 8.400  |
| 45 | 36044 | E.M. Mariquinha Capistrano x Faz. São Joaquim x Faz. Borá x Bairro Fortes x E.E. Sanico Teles.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 11h10min                  | Km | 10.080 |
| 46 | 36045 | E.M. Mariq. Capistrano x Bairro Vargedo x Serra Manoela.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 11h10min                                                        | Km | 13.020 |
| 47 | 36046 | E.E. Sanico Teles x Bairro Vintém x Bairro Cândido Ribeiro x E.E. Sinhá Moreira x E.E. Sanico Teles.<br>Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 11h40min  | Km | 5.880  |
| 48 | 36047 | CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Vargedo x Bairro Fortes. Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min                                                        | Km | 10.290 |

|    |       |                                                                                                                                                                     |    |        |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 49 | 36048 | CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Vintém (Faz. Vitor Silvério) x Faz. São Joaquim x CEESA.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min                          | Km | 7.350  |
| 50 | 36049 | E.E. Sanico Teles x Bairro Serra da Manoela.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 11h40min                                                                         | Km | 12.600 |
| 51 | 36050 | CMEI Anchieta x E.M. Mariquinha Capistrano x Bairro Vargedo x Serra da Manoela.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 15h                                           | Km | 11.970 |
| 52 | 36051 | Creche Gente Miúda x CMEI Anchieta x E.M. Mariq. Capistrano x Faz. Vitor Silvério x Bairro Roseira.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 15h                       | Km | 8.820  |
| 53 | 36052 | CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Vargedo x Serra da Manoela. Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                                                               | Km | 12.810 |
| 54 | 36053 | CEESA x E.E. Sanico Teles x Residencial Portal da Serra. Veículo para 23 lugares - Horário: 17h                                                                     | Km | 2.940  |
| 55 | 36054 | CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Vintém x Bairro Fortes x B. Vintém x CESU Joaq. Domingos Simões x E.E. Sanico Teles. Veículo para 15 lugares - Horário: 17h      | Km | 11.340 |
| 56 | 36055 | E.E. Sanico Teles x Bairro Vintém x Bairro Cândido Ribeiro. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 17h10min                                                   | Km | 5.460  |
| 57 | 36056 | E.E. Sanico Teles x CESU Joaq. Domingos Simões x B. Vintém. Veículo para 15 lugares - Horário: 22h10min                                                             | Km | 6.090  |
| 58 | 36057 | Bairro Serra dos Borges x E.M. Fr. Silvério Filho x E.E. Sanico Teles x CEESA. Veículo para 15 lugares - Horário: 6h                                                | Km | 10.080 |
| 59 | 36058 | Bairro Serra dos Borges x E.M. Fr. Silvério Filho x Bairro Bom Retiro x E.E. Sanico Teles x CEESA.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 6h                         | Km | 10.500 |
| 60 | 36059 | Bairro Cafundó x E.M. Fr. Silvério Filho x E.E. Sanico Teles. Veículo para 15 lugares - Horário: 6h                                                                 | Km | 9.450  |
| 61 | 36060 | Bairro Moreira x E.M. Fr. Silvério Filho x Bairro Marciano x Bairro Bom Retiro x E.E. Sanico Teles x CEESA.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 6h                | Km | 9.870  |
| 62 | 36061 | Bairro Bom Retiro x E.M. Fr. Silvério Filho x CMEI Anchieta x E.E. Sanico Teles x CEESA.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 6h                                   | Km | 8.190  |
| 63 | 36062 | Bairro Bom Retiro x E.M. Fr. Silvério Filho x Bairro Serra dos Borges x E.E. Sanico Teles. Veículo para 15 lugares - Horário: 10h30min                              | Km | 10.920 |
| 64 | 36063 | Bairro Serra dos Borges x E.M. Fr. Silvério Filho x Bairro Cafundó x Bairro Marciano x E.E. Sanico Teles.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 10h30min            | Km | 12.390 |
| 65 | 36064 | Bairro Moreira x E.M. Fr. Silvério Filho x Bairro Bom Retiro. Veículo para 15 lugares - Horário: 10h30min                                                           | Km | 7.980  |
| 66 | 36065 | Bairro Cafundó x Bairro Marciano x E.M. Fr. Silvério Filho x Bairro Moreira x Bairro Bom Retiro x E.E. Sanico Teles.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 10h30min | Km | 10.920 |
| 67 | 36066 | CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Serra dos Borges.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min                                                                 | Km | 10.080 |
| 68 | 36067 | E.E. Sanico Teles x Bairro Marciano x Bairro Serra dos Borges. Veículo para 15 lugares - Horário: 11h40min                                                          | Km | 8.400  |
| 69 | 36068 | CEESA x E.E. Sanico Teles x B. Bom Retiro x Bairro Cafundó. Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min                                                             | Km | 9.030  |
| 70 | 36069 | CEESA x E.E. Sanico Teles x B. Bom Retiro x Bairro Moreira. Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min                                                             | Km | 7.980  |

|    |       |                                                                                                                                                                                   |    |        |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 71 | 36070 | CMEI Eletrônica x E.M. Francisco Silvério Filho x Bairro Marciano x Bairro Cafundó x B. Serra dos Borges.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 15h                               | Km | 11.550 |
| 72 | 36071 | E.M. Fr. Silvério Filho x Bairro Bom Retiro x Bairro Moreira. Veículo para 15 lugares - Horário: 15h30min                                                                         | Km | 7.980  |
| 73 | 36072 | CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Serra dos Borges.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                                                                                    | Km | 10.080 |
| 74 | 36073 | CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Marciano x Bairro Cafundó. Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                                                                              | Km | 9.450  |
| 75 | 36074 | CEESA x E.E. Sanico Teles x B. Bom Retiro x Bairro Moreira. Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                                                                                | Km | 9.030  |
| 76 | 36075 | CEESA x E.E. Sanico Teles x B. Bom Retiro.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                                                                                              | Km | 7.140  |
| 77 | 36076 | Loteamento São José x Faz. Sta. Maria (Bairro Posses) x E.E. Sanico Teles x E.M. Cel. Joaquim Inácio. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 6h30min                        | Km | 2.940  |
| 78 | 36077 | Faz. São Benedito (Bairro Posses) x CEESA x E.E. Sanico Teles x E.M. Cel. Joaquim Inácio.<br>Veículo para 23 lugares - Horário: 6h15min                                           | Km | 5.040  |
| 79 | 36078 | E.M. Cel. Joaquim Inácio x E.E. Sanico Teles x Lot São José x Faz. Sta. Maria (Bairro Posses) x Faz. Rennó. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 11h40min                 | Km | 5.880  |
| 80 | 36079 | CEESA x E.M. Cel. Joaq. Inácio x E.E. Sanico Teles x Faz. São Benedito (Bairro Posses) x E.E. Sanico Teles. Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min                           | Km | 6.300  |
| 81 | 36080 | CEESA x E.E. Sinhá Moreira x Faz. Sta. Felicidade (B. Posses) x Faz. Mato dentro x CEESA x E.M. Cel. Joaquim Inácio. Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min                  | Km | 6.090  |
| 82 | 36081 | E.M. Cel. Joaquim Inácio x E.E. Sanico Teles x Lot São José x Faz. Sta. Maria (B. Posses) x Faz. Rennó x E.E. Sanico Teles. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 17h10min | Km | 5.040  |
| 83 | 36082 | CEESA x E. M. Cel Joaquim Inácio x E.E. Sanico Teles x Faz. Mato Dentro (Bairro Posses).<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                                                | Km | 5.250  |
| 84 | 36083 | CEESA x E. M. Cel Joaquim Inácio x E.E. Sanico Teles x Faz. São Benedito (Bairro Posses) x E.E. Sanico Teles x CESU. Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                       | Km | 6.300  |
| 85 | 36084 | CESU Joaquim Domingos Simões x E.E. Sinhá Moreira x E.E. Sanico Teles x Faz. São Benedito (B. Posses) x Faz. Rennó. Veículo para 15 lugares - Horário: 22h10min                   | Km | 6.300  |
| 86 | 36085 | Bairro Bom Jesus do Alto x E.E. Sanico Teles x CEESA.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 6h30min                                                                               | Km | 3.780  |
| 87 | 36086 | CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Bom Jesus do Alto x E.E. Sanico Teles x CEESA.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min                                                  | Km | 4.620  |
| 88 | 36087 | CEESA x E.E. Sanico Teles x Bairro Bom Jesus do Alto.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                                                                                   | Km | 3.780  |
| 89 | 36088 | Faz. Paturis (Bairro Abertão) x E.M. Valéria Junq. Paduan x E.E. Sanico Teles x CEESA x E.E. Sinhá Moreira.<br>Veículo para 23 lugares - Horário: 6h15min                         | Km | 7.140  |
| 90 | 36089 | Bairro Timburé x Capelinha (Bairro Albertão) x E.M. Valéria Junq. Paduan x CEESA x E.E. Dr. Luiz Pinto Almeida.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 6h                          | Km | 9.660  |

|     |       |                                                                                                                                                                                        |    |       |
|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 91  | 36090 | Bairro Centro x Bairro Serrinha x E.M. Valéria Junq. Paduan x B.Porto Sapucaí x E.M. Valéria Junq. Paduan x E.E. Sanico Teles.<br>Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 6h20min | Km | 6.510 |
| 92  | 36091 | B. Centro x B. Fernandes x E.M. Dr. José R. de Carvalho x B. Nova Cidade x B. S. Benedito x E.M. Valéria Junq. Paduan. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 6h10min            | Km | 6.300 |
| 93  | 36092 | B. Juquita x B. Fernandes x E.M. Valéria Junq. Paduan x B. Córrego Raso x B. Serrinha x E.E. Sinhá Moreira.<br>Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 6h20min                    | Km | 5.460 |
| 94  | 36093 | CEESA x B. Corrego Raso x E.M. Valéria Junq. Paduan x B. Abertão x Capelinha x E.E. Sanico Teles x CEESA.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 11h                                    | Km | 9.030 |
| 95  | 36094 | E.M. Valéria J. Paduan x B. Furado Vintém x B. Porto Sapucaí x Bairro Córrego Raso x CEESA x E.E. Dr. Luiz P. Almeida. Veículo para 15 lugares - Horário: 11h20min                     | Km | 6.720 |
| 96  | 36095 | CEESA x E.E. Sanico Teles x E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida x Bairro Timburé x Capelinha (Bairro Abetão).<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min                                | Km | 9.660 |
| 97  | 36096 | E.E. Sanico Teles x E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida x B. Serrinha x B. Porto do Sapucaí x E.E. Sinhá Moreira. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 11h40min                     | Km | 6.720 |
| 98  | 36097 | CEESA x E.E. Sinhá Moreira x B. Abertão (Faz. Paturis) x B. Córrego Raso x E.E. Sanico Teles. Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min                                              | Km | 7.560 |
| 99  | 36098 | E.M. Valéria J. Paduan x B. Abertão (F. Paturis) x Capelinha. Veículo para 23 lugares - Horário: 16h20min                                                                              | Km | 7.140 |
| 100 | 36099 | E.M. Valéria J. Paduan x B. Furado Vintém x B. Porto Sapucaí. Veículo para 15 lugares - Horário: 16h20min                                                                              | Km | 5.880 |
| 101 | 36100 | E.M. Valéria J. Paduan x B. Nova Cidade x B. São Benedito x E.E. Dr. José Ribeiro de Carvalho x B. Fernandes x B. Centro. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 16h20min        | Km | 6.510 |
| 102 | 36101 | E.M. Valéria J. Paduan x B. Juquita x B. Fernandes.<br>Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 16h20min                                                                           | Km | 4.620 |
| 103 | 36102 | E.M. Valéria J. Paduan x Bairro Serrinha x Bairro Centro.<br>Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 16h20min                                                                     | Km | 4.200 |
| 104 | 36103 | CEESA x E.E. Sinhá Moreira x B. Abertão (Faz. Paturis).<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                                                                                      | Km | 7.140 |
| 105 | 36104 | CEESA x E.E. Sinhá Moreira x MOORE x B. Abertão (Capelinha).<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                                                                                 | Km | 6.720 |
| 106 | 36105 | E.E. Sanico Teles x E.E. Sinhá Moreira x Bairro Serrinha x Bairro Córrego Raso.<br>Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 17h10min                                               | Km | 4.200 |
| 107 | 36106 | E.E. Sanico Teles x E.E. Sinhá Moreira x B. Porto do Sapucaí. Veículo para no mínimo 23 lugares - Horário: 17h10min                                                                    | Km | 6.300 |
| 108 | 36107 | Faz. Ouro Verde x Bairro Piedade x E.M. Dr. José R. Carvalho x E.M. Cel. Joaquim Inácio x E.E. Sanico Teles x CEESA. Veículo para 15 lugares - Horário: 6h                             | Km | 7.140 |
| 109 | 36108 | B. Horto Florestal (Faz. Marcão) x E.M. Dr. José R. Carvalho x Sítio Fortaleza x E.E. Sinhá Moreira x E.E. Sanico Teles. Veículo para 15 lugares - Horário: 6h                         | Km | 6.510 |
| 110 | 36109 | Bairro Vilelas (Faz. Wilson Grilo) x E.M. Dr. José R. Carvalho x E.E. Dr. Delfim Moreira x CEESA.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 6h30min                                        | Km | 4.200 |

|     |       |                                                                                                                                                                          |    |        |
|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 111 | 36110 | E.M. Dr. José R. de Carvalho x B. Piedade x F. Ouro Verde x E.E. Dr. Delfim Moreira x CEESA.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 11h20min                              | Km | 6.930  |
| 112 | 36111 | CEESA x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.M. Dr. J. R. de Carvalho x B. Vilelas (F. Wilson Grilo) x E.E. Sinhá Moreira x CEESA.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min | Km | 5.040  |
| 113 | 36112 | CEESA x E.E. Sanico Teles x E.M. Dr. José R. de Carvalho x Sítio Fortaleza x Bairro Horto Florestal (F. Marcão).<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min          | Km | 6.510  |
| 114 | 36113 | CEESA x E.E. Sanico Teles x E.M. Cel. Joaquim Inácio x Bairro Piedade (Chiqueirão).<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min                                       | Km | 4.620  |
| 115 | 36114 | E.M. Dr. José R. de Carvalho x B. Vilelas x B. Piedade.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                                                                        | Km | 7.140  |
| 116 | 36115 | CEESA x E. E. Dr. Delfim Moreira x Bairro Vilelas x Sítio Fortaleza x Bairro Piedade.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                                          | Km | 6.510  |
| 117 | 36116 | Bairro Pouso do Campo (Cerâmica) x E.M. Cel. Joaq. Inácio x E.E. Sinhá Moreira x CEESA.<br>Veículo para 15 lugares - Horário: 6h                                         | Km | 11.130 |
| 118 | 36117 | Bairro Pouso do Campo (Olaria - Faz. Lagoa Vermelha) x E.M. Cel. Joaq. Inácio x E.E. Sanico Teles x CEESA. Veículo para 15 lugares - Horário: 6h                         | Km | 11.550 |
| 119 | 36118 | Bairro Pouso do Campo (Luiz Ferreira - Solon) x E.M. Cel. Joaq. Inácio x E.E. Sanico Teles x CEESA. Veículo para 15 lugares - Horário: 6h                                | Km | 7.980  |
| 120 | 36119 | B. Pouso do Campo (Sítio Madalena - Zé Braz - Ramon - Zeca) x E.M. Cel. Joaq. Inácio x E.E. Sinhá Moreira x CEESA. Veículo para 15 lugares - Horário: 6h15min            | Km | 8.400  |
| 121 | 36120 | Bairro Pouso do Campo (Prox. E.M. Vicente Rib. Do Valle) x E.M. Cel. Joaq. Inácio x E.E. Sinhá Moreira. Veículo para 23 lugares - Horário: 6h15min                       | Km | 7.980  |
| 122 | 36121 | B. Pouso do Campo (Cerâmica - Olaria - Lagoa Vermelha) x E.E. Sinhá Moreira x E.E. Sanico Teles x CEESA. Veículo para 15 lugares - Horário: 11h20min                     | Km | 11.340 |
| 123 | 36122 | Bairro Pouso do Campo (Luiz Ferreira - Solon) x E.E. Sinhá Moreira x E.E. Sanico Teles x CEESA. Veículo para 15 lugares - Horário: 11h20min                              | Km | 7.980  |
| 124 | 36123 | B. Pouso do Campo (Sítio Madalena - Zé Braz - Ramon - Zeca) x E.E. Sinhá Moreira x E.E. Sanico Teles x CEESA. Veículo para 15 lugares - Horário: 12h                     | Km | 7.560  |
| 125 | 36124 | E.M. Cel. Joaq. Inácio x E.E. Sinhá Moreira x B. P. Campo (Huet Moreira - Fio) x E.E. Sanico Teles x CEESA. Veículo para 15 lugares - Horário: 11h40min                  | Km | 5.040  |
| 126 | 36125 | CEESA x E.M. Cel. Joaq. Inácio x E.E. Sanico Teles x Bairro Pouso do Campo (Olaria - Faz. Lagoa Vermelha). Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min                   | Km | 11.550 |
| 127 | 36126 | CEESA x E.M. Cel. Joaq. Inácio x E.E. Sanico Teles x Bairro Pouso do Campo (Luiz Ferreira - Solon). Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min                          | Km | 7.980  |
| 128 | 36127 | E.M. Cel. Joaquim Inácio x E.E. Sinhá Moreira x E.E. Sanico Teles x Bairro Pouso do Campo (Cerâmica). Veículo para 23 lugares - Horário: 11h40min                        | Km | 10.710 |
| 129 | 36128 | CEESA x E.M. Cel. Joaq. Inácio x E.E. Sinhá Moreira x B. Pouso do Campo (Sítio Madalena - Zé Braz - Ramon - Zeca). Veículo para 15 lugares - Horário: 11h30min           | Km | 8.400  |

|     |       |                                                                                                                                                                                                    |    |        |
|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 130 | 36129 | CEESA x E.E. Sinhá Moreira x E.E. Sanico Teles x B. Pouso do Campo (Sítio Madalena - Zé Braz - Ramon - Zeca). Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                                               | Km | 7.560  |
| 131 | 36130 | CEESA x E.E. Sinhá Moreira x E.E. Sanico Teles x B. Pouso do Campo (Cerâmica - Olaria - Lagoa Vermelha) x CESU Joaquim Domingos Simões x E.E. Sanico Teles. Veículo para 15 lugares - Horário: 17h | Km | 12.600 |
| 132 | 36131 | CEESA x E.E. Sinhá Moreira x E.E. Sanico Teles x Bairro Pouso do Campo (Luiz Ferreira - Solon - Prox. V. Rib.). Veículo para 15 lugares - Horário: 17h                                             | Km | 9.240  |
| 133 | 36132 | CESU Joaquim Domingos Simões x E.E. Sanico Teles x B. Pouso do Campo (Cerâmica - Olaria - Lagoa Vermelha). Veículo para 15 lugares - Horário: 22h10min                                             | Km | 11.760 |
| 134 | 36133 | Bairros da Nova Cidade x Bairro São Benedito x Bairro Boa Vista x Bairro Fernandes x CEESA. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 6h30min                                                   | Km | 2.730  |
| 135 | 36134 | Bairro Juquita x Bairro Maristela x Bairro Centro x CEESA. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 6h30min                                                                                    | Km | 1.470  |
| 136 | 36135 | B. Anchieta x Bairro Chalé x B. Eletrônica x CEESA. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 6h30min                                                                                           | Km | 2.100  |
| 137 | 36136 | CEESA x Bairro Centro x B. Maristela x B. Juquita x CEESA. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 11h15min                                                                                   | Km | 2.100  |
| 138 | 36137 | CEESA x Bairros Nova Cidade x B. São Benedito x CEESA. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 11h15min                                                                                       | Km | 3.780  |
| 139 | 36138 | CEESA x B. Eletrônica x Bairro Chalé x B. Anchieta x B. B Vista x B. Fernandes x B. Chalé x B. Eletrônica x CEESA. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 11h15min                           | Km | 3.360  |
| 140 | 36139 | Bairro Anchieta x Loteamento do Vale x B. Centro x CEESA. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 12h10min                                                                                    | Km | 2.100  |
| 141 | 36140 | CEESA x B. Eletrônica x Bairro Chalé x B. Anchieta. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 17h                                                                                               | Km | 2.100  |
| 142 | 36141 | CEESA x Bairro Centro x B. Maristela x B. Juquita. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 17h                                                                                                | Km | 1.680  |
| 143 | 36142 | CEESA x Bairros Nova Cidade x B. São Benedito. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 17h                                                                                                    | Km | 2.730  |
| 144 | 36143 | CEESA x B. Eletrônica x B. Fernandes x B. Boa Vista. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 17h                                                                                              | Km | 2.100  |
| 145 | 36144 | Bairros da Nova Cidade x E.E. Sinhá Moreira x E.E. Sanico Teles. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 6h50min                                                                              | Km | 2.310  |
| 146 | 36145 | Bairros da Nova Cidade x E.E. Sinhá Moreira x E.E. Sanico Teles. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 6h50min                                                                              | Km | 2.310  |
| 147 | 36146 | Bairros da Nova Cidade x E.E. Sinhá Moreira x E.E. Sanico Teles. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 6h50min                                                                              | Km | 2.100  |
| 148 | 36147 | Bairros da Nova Cidade x E.M. Cel. Joaquim Inácio x E.E. Dr. Luiz P. Almeida x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E. S. Teles. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 6h50min                       | Km | 2.310  |
| 149 | 36148 | Bairros da Nova Cidade x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E. S. Teles. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 6h50min                                                                             | Km | 2.310  |
| 150 | 36149 | Bairros da Nova Cidade x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E. S. Teles. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 6h50min                                                                             | Km | 2.100  |
| 151 | 36150 | B. São Benedito x E.M. Cel. Joaq. Inácio x E.E. Sinhá Moreira x E.E. Dr. Luiz P. Almeida x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E. S. Teles. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 6h50min           | Km | 2.520  |

|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |       |
|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 152 | 36151 | E.E. S. Teles x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E. Sinhá Moreira x E.E. Dr. Luiz P. Almeida x E.M. Cel. J. Inácio x B. São Benedito x E.M. Cel. J. Inácio x E.E. S. Moreira x E.E. Dr. Luiz P. Almeida x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E. Sanico Teles. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 11h40min | Km | 2.520 |
| 153 | 36152 | E.E. Sanico Teles x E.E. Dr. Delfim Moreira x B. Nova Cidade x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E. Sanico Teles. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 11h40min                                                                                                                                       | Km | 2.310 |
| 154 | 36153 | E.E. Sanico Teles x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E. Sinhá Moreira x B. Nova Cidade x E.E. Sinhá Moreira x E.E. Dr. Luiz Pinto Almeida x E.E. Sanico Teles. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 11h40min                                                                                         | Km | 2.310 |
| 155 | 36154 | E.E. Sanico Teles x E.E. Sinhá Moreira x Bairros Nova Cidade. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 11h40min                                                                                                                                                                                     | Km | 2.310 |
| 156 | 36155 | E.E. Sanico Teles x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E. Sinhá Moreira x Bairros Nova Cidade. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 11h40min                                                                                                                                                           | Km | 2.310 |
| 157 | 36156 | E.E. Sanico Teles x E.E. Dr. Luiz P. Almeida x E.M. Cel. J. Inácio x Bairros Nova Cidade x E.E. Sinhá Moreira x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E. Sanico Teles. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 11h40min                                                                                      | Km | 2.310 |
| 158 | 36157 | E.E. Sanico Teles x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E. Sinhá Moreira x B. Nova Cidade. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 11h40min                                                                                                                                                                | Km | 2.310 |
| 159 | 36158 | E.E. Sanico Teles x E.E. Dr. Delfim Moreira x B. Nova Cidade. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 17h10min                                                                                                                                                                                     | Km | 2.310 |
| 160 | 36159 | E.E. S. Teles x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E. Sinhá Moreira x E.E. Dr. Luiz P. Almeida x E.M. Cel. J. Inácio x B. São Benedito x CESU J. D. Simões x E.E. Sinhá Moreira x E.E. Sanico Teles. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 17h10min                                                     | Km | 2.520 |
| 161 | 36160 | E.E. S. Moreira x E.E. Dr. Luiz P. Almeida x E.M. Cel. J. Inácio x B. Nova Cidade x CESU x E.E. Sinhá Moreira x E.E. S. Teles. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 17h10min                                                                                                                    | Km | 2.310 |
| 162 | 36161 | E.E. S. Teles x E.E. Dr. Delfim Moreira x E.E. Sinhá Moreira x B. Nova Cidade x CESU x E.E. Sinhá Moreira x E.E. S. Teles. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 17h10min                                                                                                                        | Km | 2.310 |
| 163 | 36162 | CESU J. Domingos Simões x B. Nova Cidade x B. São Benedito. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 21h30min                                                                                                                                                                                       | Km | 2.310 |
| 164 | 36163 | E.E. Sanico Teles x E.E. Sinhá Moreira x Bairros Nova Cidade x Bairro São Benedito. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 22h10min                                                                                                                                                               | Km | 2.730 |
| 165 | 36164 | E.E. Sanico Teles x E.E. Sinhá Moreira x Bairros Nova Cidade x Bairro São Benedito. Veículo para no mínimo 40 lugares - Horário: 23h10min                                                                                                                                                               | Km | 2.730 |

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 227/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 100/2017**

**TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA DO MUNICÍPIO.**

**DECLARAÇÃO**  
*(para constar do Envelope N°. 02)*

A empresa \_\_\_\_\_, com sede à  
\_\_\_\_\_, N°. \_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ sob o N°. \_\_\_\_\_, vem através de seu representante legal, infra-assinado,  
em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal N°. 8.666/93, declarar expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre  
integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII,  
a saber:

*"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer  
trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA**  
**CARIMBO DO CNPJ**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO REQUISITOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 227/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 100/2017**  
**TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA DO MUNICÍPIO.**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
*(para apresentar no ato do CREDENCIAMENTO)*

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal N°. 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, que *cumpre todos os requisitos de habilitação* estabelecidos no Edital do Pregão Presencial em tela.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA  
CARIMBO DO CNPJ

**ANEXO VI - MODELO DOS ADESIVOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 227/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 100/2017**

**TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA DO MUNICÍPIO.**

**MODELO DOS ADESIVOS**

